



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA " SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE CULTURA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação com montagem (transporte) de empresa especializada em sonorização e estruturas para eventos de shows a serem realizados no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11624	LOCAÇÃO DE SOM CONTENDO NO MÍNIMO: 01- CONSOLE YAMAHA PM5-D - RH 01- CONSOLE DIGIDESIGNER MIX RACK PLUS 01- PROCESSADOR DBX DP 4800 01- PROCESSADOR BSS OMNI DRIVE 388 02- PROCESSADOR DBX 260 02- MICROFONES S/ FIO UR 24 D BETA 58 03- MICROFONE S/FIO SHURE BETA PGX 01- MICROFONE S/ AKG 06- SHURE BETA 98 DS 02- MICROFONES BETA 58 06- MICROFONES BETA 57 A 02- MICROFONES BETA 57 06- MICROFONES BETA 58 06- MICROFONES SHURE SM 58 07- MICROFONES SHURE SM 57 03- MICROFONES SHURE SM 81 04- MICROFONES SHURE PG 81 02- MICROFONE SENNHEISER MD 421 01- MICROFONE SHURE BETA 91 01- MICROFONE SHURE BETA 52 01- MICROFONE EV R-20 01- MICROFONE AKG D112 05- DIRECT BOX ATIVOS 14- DIRECT BOX PASSIVOS 01- BATERIA PEARL EXPORT 01- AMPLIFICADOR FENDER TWIN REVERB 01- AMPLIFICADOR FENDER STAGE 160 (GTR.) 01- GALLIEN KRUEGER GK 800 (BX) 01 CAIXA 4 X 10 pg. + 01 CAIXA 01 X 15 pg. 10- MONITORES EAW SM 400 SIDE: 04 KF 850 e 04 SUB KF 850 01 SUB SB 850 (B.B) P/ BATERIA, AMPLIFICADORES COMPATIVES C/ MONITORAÇÃO PEDESTAIS, GARRAS, CABOS, AC. 127/230, ETC. 14- PRATICÁVEIS alumínio 2 X 1 M	1,00	SERV	19.000,00	19.000,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		<p>P. A. SISTEMA COMPLETO COM 24 LINE ARRAY D-112 ATTACK E 24 SUBS ATTACK ATIVO +21line array p/ torre de delay.</p> <p>01 CONSOLE AVOLITES PEROLA 2010 24 PAR LED 3 W 24 REFLETORES PAR 64 40 REFLETORES ACL (10 VARAS) 16 ELIPSOIDAL C/ IRIS E FACA 10 MINI BRUTT 02 CANHÃO SEGUIDOR DMX SHADOW 1200 09 STROBO ATOMIC 3000 04 MÓDULOS DIMMER DIGITAL (48 CANAIS) 02 MAQUINAS DE NEBLINA TRELISSAS P-50 DE ALUMÍNIO TRELISSAS Q-30, CABOS DE SEGURANÇA, CINTAS, MÃO FRANCESA E DEMAIS ACESSÓRIOS 12 TALHAS</p> <p>12 SPOT 700 12 BEAN 700</p>				
2	11625	PAVILHÃO para cobertura de público com medidas mínimas (externa) de 42 X 63 mts, cobertura em material alumínio Q30, Q50, formato duas águas, com pé direito com altura mínima lateral de 3,5 mts, com vão livre central de 20 metros de pé a pé, sistema de elevação por slewing blocks, travamento manual, com cobertura com lona branca alto extingüível, com black-out e tratamento químico contra raios UV/IV e anti-chamas. Fechamento total ou parcial nas laterais com cortinas em com lona branca alto extingüível.	1,00	SERV	48.300,00	48.300,00
3	11626	Palco para show de expressão nacional, palco modular para evento de grande porte obedecendo as seguintes especificações: dimensões mínimas de 16 metros de frente por 14 metros de profundidade, altura do solo ao piso de 2 metros ao nível, cobertura em estrutura metálica, fechamento em sarilho, escadas em conformidade com as normativas vigentes, piso em madeira naval aloçadas em quadros metálicos - ESTRUTURAS PARA: PA, back stage medindo no mínimo 3 x 6 metros ao nível do palco, house mix de 3 x 3 metros. Palco composto por estrutura metálica mista, ferro e alumínio. Cobertura com lona branca alto extingüível anti-chamas, com black-out e tratamento químico contra raios UV/IV.	1,00	SERV	11.000,00	11.000,00
TOTAL						78.300,00

JUSTIFICATIVA: REALIZAÇÃO DE SHOWS COMEMORATIVOS NO MUNICIPIO

PRAZO DE ENTREGA: 3 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM 30, 60, 90 E 120 DIAS APOS REALIZAÇÃO DO EVENTO

EXECUÇÃO: 3 Dias

LOCAL DE ENTREGA: a ser determinado pela administração

UNIDADE FISCALIZADORA: DEPARTAMENTO DE CULTURA

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1320	06.004.13.392.1301.2057	0

Santo Antonio do Sudoeste, 03/06/2015.

Luís F. de Oliveira

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/06/2015.

Cintia Fernanda Lanzarin
CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/06/2015.

Ricardo Antonio Ortina
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2015.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 295/2015

004

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emissão em	Quantidade de itens
295	Contratação de Serviço	02/06/2015	3
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550168-7	RICARDO ANTONIO ORTÍÑA	374/2015	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EM 30, 60, 90 E 120	
Órgão		Prazo	
Código	Nome		
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Entrega			
Local			
SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE			

Descrição:

LOCAÇÃO COM MONTAGEM E TRANSPORTE DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS DE SHOWS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Justificativa:

REALIZAÇÃO DE SHOWS COMEMORATIVOS

Lote:

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011621	LOCAÇÃO DE SOM CONTENDO NO MÍNIMO:	SERV.	1,00	19.000,00	19.000,00
	01- CONSOLA YAMAHA PM50 - RH				
	01- CONSOLA DIGIDESIGNER MIX RACK PLUS				
	01- PROCESSADOR DBX DP 4800				
	01- PROCESSADOR BSS OMNI DRIVE 388				
	02- PROCESSADOR DBX 289				
	02- MICROFONES S/ FIO UR 24 D BETA 88				
	03- MICROFONE S/ FIO SHURE BETA PGX				
	01- MICROFONE S/ AKG				
	06- SHURE BETA 88 DS				
	02- MICROFONES BETA 58				
	06- MICROFONES BETA 57 A				
	02- MICROFONES BETA 57				
	06- MICROFONES BETA 58				
	08- MICROFONES SHURE SM 58				
	07- MICROFONES SHURE SM 57				
	03- MICROFONES SHURE SM 81				
	04- MICROFONES SHURE PG 81				
	02- MICROFONE SENNHEISER MD 421				
	01- MICROFONE SHURE BETA 91				
	01- MICROFONE SHURE BETA 92				
	01- MICROFONE EV R-20				
	01- MICROFONE AKG D112				
	05- DIRECT BOX ATIVOS				
	14- DIRECT BOX PASSIVOS				
	01- BATERIA PEARL EXPORT				
	01- AMPLIFICADOR FENDER TWIN REVERB				
	01- AMPLIFICADOR FENDER STAGE 160 (GTR.)				
	01- GALLIEN KRUEGER GK 800 (BX)				
	01 CAIXA 4 X 10 pg. + 01 CAIXA 01 X 15 pg.				
	10- MONITORES EAW SM 400				
	SIDE:				
	04 KF 850 e				
	04 SUB KF 850				
	01 SUB SB 850 (0.8) P/ BATERIA, AMPLIFICADORES COMPATIVOS C/ MONITORAÇÃO				
	PEDESTAIS, GARRAS, CABOS, AC. 127/230, ETC.				
	14- PRATICÁVEIS alumínio 2 X 1 M				
	F. A.				
	SISTEMA COMPLETO COM				
	24 LINE ARRAY D-112 ATTACK E 24 SUBS ATTACK ATIVO ->21line array p/ torre de delay.				
	01 CONSOLE AVOLITES FEROLA 2010				
	24 PAR LED 3 W				
	24 REFLETORES PAR 84				
	40 REFLETORES ACL (10 VARAS)				
	15 ELIPSOIDAL C/ IRIS E PACA				
	10 MINI BRUTT				



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 295/2016

005

Pág 04/2

02	CANHAO SEGUIDOR DMX SHADOW 1200				
06	STROBO ATIDMIC 3000				
04	MÓDULOS DIMMER DIGITAL (48 CANAIS)				
02	MAQUINAS DE NEBLINA				
	TRELISSAS P-60 DE ALUMÍNIO				
	TRELISSAS Q-30, CARGOS DE SEGURANÇA, CINTAS, MÃO FRANCESA E DEMAIS				
	ACESSÓRIOS				
	12 TALHAS				
	12 SPDT 700				
	12 BEAN 700				
011625	PAVILHÃO para cobertura de público com medidas mínimas (externa) de 42 X 83 mts, cobertura em material alumínio Q30, Q60, formato duas águas, com pé direito com altura mínima lateral de 3,5 mts, com vão livre central de 20 metros de pé a pé, sistema de elevação por slaving blocks, travamento manual, com cobertura com lona branca alto extinguível, com black-out e tratamento químico contra raios UV/IV e anti-chamas. Fechamento total ou parcial nas laterais com cortinas em com lona branca alto extingüível.	SERV	1,00	48.300,00	48.300,00
011628	Palco para show de expressão regional, palco modular para evento de grande porte obedecendo as seguintes especificações: dimensões mínimas de 16 metros de frente por 14 metros de profundidade, altura do solo ao piso de 2 metros ao nível, cobertura em estrutura metálica, fechamento em tecido, escadas em conformidade com as normativas vigentes, piso em madeira naval blocadas em quadros metálicos - ESTRUTURAS PARA: PA, back stage medido no mínimo 3 x 6 metros ao nível do palco, house mix de 3 x 3 metros. Palco composto por estrutura metálica mista, ferro e alumínio. Cobertura com lona branca alto extingüível anti-chamas, com black-out e tratamento químico contra raios UV/IV.	SERV	1,00	11.000,00	11.000,00
				TOTAL	78.300,00
				TOTAL GERAL	78.300,00

**ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**

Rua Presidente Dutra, 3999, Chopinzinho - Pr, CEP 85.560-000
CNPJ 09.315.120/0001-52 FONE 46 3242 2685

R\$ 8.300,00.

- 01- CONSOLE YAMAHA PM5-D - RH
- 01- CONSOLE DIGIDESIGNER MIX RACK PLUS
- 01- PROCESSADOR DBX DP 4800
- 01- PROCESSADOR BSS OMNI DRIVE 388
- 02- PROCESSADOR DBX 260
- 02- MICROFONES S/ FIO UR 24 D BETA 58
- 03- MICROFONE S/FIO SHURE BETA PGX
- 01- MICROFONE S/ AKG
- 06- SHURE BETA 98 DS
- 02- MICROFONES BETA 58
- 06- MICROFONES BETA 57 A
- 02- MICROFONES BETA 57
- 05- MICROFONES BETA 56
- 08- MICROFONES SHURE SM 58
- 07- MICROFONES SHURE SM 57
- 03- MICROFONES SHURE SM 81
- 04- MICROFONES SHURE PG 81
- 02- MICROFONE SENNHEISER MD 421
- 01- MICROFONE SHURE BETA 91
- 01- MICROFONE SHURE BETA 52
- 01- MICROFONE EV R-20
- 01- MICROFONE AKG D112
- 05- DIRECT BOX ATIVOS
- 14- DIRECT BOX PASIVOS
- 01- BATERIA PEARL EXPORT
- 01- AMPLIFICADOR FENDER TWIN REVERB
- 01- AMPLIFICADOR FENDER STAGE 160 (GTR.)
- 01- GALLIEN KRUEGER GK 800 (BX)
01 CAIXA 4 X 10 pg. + 01 CAIXA 01 X 15 pg.
- 10- MONITORES EAW SM 400
- SIDE:
 - 04 KF 850 e
 - 04 SUB KF 850
 - 01 SUB SB 850 (B.B) P/ BATERA, AMPLIFICADORES COMPATIVES
 - C/ MONITORAÇÃO PEDESTAIS, GARRAS, CABOS, AC. 127/230.
 - ETC.
- 14- PRATICÁVEIS alumínio 2 X 1 M

P. A.
SISTEMA COMPLETO COM

eccos@wln.com.br
beckeccos@gmail.com



007

ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Rua Presidente Dutra, 3.993, Chapinzinho - Pr, CEP 85.560-000

CNPJ 09.315.126/0001-52 FONE 46 3242 2685

24 LINE ARRAY D-112 ATTACK E 24 SUBS ATTACK ATIVO
+21line array p/ torre de delay.

01 CONSOLE AVOLITES PEROLA 2010

24 PAR LED 3 W

24 REFLETORES PAR 64

40 REFLETORES ACL (10 VARAS)

16 ELIPSOIDAL C/ IRIS E FACA

10 MINI BRUTT

02 CANHÃO SEGUIDOR DMX SHADOW 1200

09 STROBO ATOMIC 3000

04 MÓDULOS DIMMER DIGITAL (48 CANAIS)

02 MAQUINAS DE NEBLINA

TRELISSAS P-50 DE ALUMÍNIO

TRELIÇAS Q-30, CABOS DE SEGURANÇA, CINTAS, MÃO
FRANCESA E DEMAIS ACESSÓRIOS.

12 TALHAS

12 SPOT 700

12 BEAN 700

11.624

VALOR= R\$ 19.00,00

PAVILHÃO para cobertura de público com medidas mínimas (externa) de 42 X 63 mts, cobertura em material alumino Q30, Q50, formato duas águas, com pé direito com altura mínima lateral de 3,5 mts, com vão livre central de 20 metros de pé a pé, sistema de elevação por slewing blocks, travamento manual, com cobertura com lona branca alto extingüível, com black-out e tratamento químico contra raios UV/IV e anti-chamas. Fechamento total ou parcial nas laterais com continas em com lona branca alto extingüível.

11.625

VALOR= R\$48.300,00



008

ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
Rua Presidente Dutra, 3.995, Chopinzinho - Pr. CEP 85.560-000
CNPJ 09.315.120/0001-52 FONE 46 3242 2685

Palco para show de expressão nacional, palco modular para evento de grande porte obedecendo as seguintes especificações: dimensões mínimas de 16 metros de frente por 14 metros de profundidade, altura do solo ao piso de 2 metros ao nível, cobertura em estrutura metálica, fechamento em sanete, escadas em conformidade com as normativas vigentes, piso em madeira naval alocadas em quadros metálicos - ESTRUTURAS PARA: PA, back stage medindo no mínimo 3 x 6 metros ao nível do palco, house mix de 3 x 3 metros. Palco composto por estrutura metálica mixta, ferro e alumínio. Cobertura com lona branca alto extingüível anti-chamas, com black-out e tratamento químico contra raios UV/IV.

J1626

VALOR= R\$11.000,00

eccos@wln.com.br
beckeccos@gmail.com



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 -
PROCESSO Nº 375/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 045/2015 de 03/06/2015.

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada em locação com montagem (transporte) de empresa especializada em sonorização e estruturas para eventos de shows a serem realizados no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.
- 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 78.300,00 (Setenta e Oito Mil e Trezentos Reais).
 - 2.1.** Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 23/06/2015 até as 09:00 horas.
- 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 23/06/2015 às 09:00 horas.
- 5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de junho de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Monini
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

010

Santo Antônio, 05 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 021 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 3000

Página 01 / 133

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016 - PROCESSO Nº 378/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por lote, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 28/05/2006 e subsidiamento pela Lei nº 8908 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 045/2015 de 03/06/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em locação com montagem (transporte) de empresa especializada em sonorização e estruturas para eventos de shows a serem realizados no município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 78.300,00 (Setenta e Oito Mil e Trezentos Reais).
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 23/06/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 23/06/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala de Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 521, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (41)3553-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de junho de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TOMINI

Pregoeira

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 028/2016 - PMSAS

PROCESSO Nº 373/2016

OBJETO: Aquisição de mangueiras para atender a Defesa Civil

EMPRESA CONTRATADA:

SOLETECÔNICA EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS-EIRELI-EPP

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APLULA DE VERIFICAÇÃO MANGUEIRA	LN	4,00	7,50	30,00	
1	2	MANGUEIRA HIDRÁULICA EM LUKAS	LN	1,00	3.685,00	3.685,00	
1	3	MANGUEIRA HIDRÁULICA RÁPIDO DE CUM LUKAS	LN	2,00	488,00	976,00	
TOTAL							4.501,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal da realização de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa assinado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dois dias de junho de 2016.

Santo Antonio do Sudoeste, em dois dias de junho de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2014

Tomada de preços Nº 11/2013

OBJETO: Contratação de empresa para execução de: Lote 1 - Construção de D2 (dois) barracões industriais em estrutura de concreto pré-moldado, cobertura com telhas fibrocimento, vedações em alvenaria de tijolos revestidos, esquadrias de madeira e metálicas, vidros, pisos em concreto, instalações elétricas, telefônicas, hidrosanitárias, sistema de prevenção de incêndio, revestimentos e pinturas, conforme projetos e especificações e lote - 2 - Ampliação de um barracão industrial em estrutura de concreto pré-moldado, com cobertura com telhas metálicas, vedações em alvenaria de tijolos revestidos, esquadrias de madeira e metálicas, vidros, pisos em concreto, instalações elétricas, telefônicas e hidrosanitárias, sistemas de prevenção de incêndio, revestimento e pinturas, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA.

REFERENTE: aumento de área floz em 52,80 m² sem ônus ao município.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTÍÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CARLOS EDUARDO VENDEL - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2016

REFERENTE PROCESSO DISPENSA Nº 028/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: SOLETECÔNICA EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS-EIRELI-EPP
CNPJ Nº 04.520.544/0001-35

Representante: PERCY WILLIAN BERGAMIN

CPF nº 022.596.089-30

OBJETO: Aquisição de mangueiras para atender a Defesa Civil

VALOR TOTAL: R\$ 4.835,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

DECRETO Nº 3.268/2016

ONDE SE LÊ: II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

LEIA-SE: II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

E

ONDE SE LÊ: "Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos"

LEIA-SE: "Comida de Verdade no Campo e na Cidade: Por Direitos e Soberania Alimentar".

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2016.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2014

Pregão Nº 65/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIGAS E MADEIRAS EM GERAL PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATADA: BÍLIO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 02/06/2016

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTÍÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: Luiz Antonio Seben - Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 8 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2013

Pregão Nº 65/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA E AGUA MINERAL PARA TODOS OS

DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATADA: P.M.V. COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA-ME

VIGENCIA ATUAL: 07/06/2016

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTÍÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: PEDRO WANDERLEI DOS SANTOS - Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2014

Tomada de preços Nº 13/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de uma suíte Escolar Coberta com

Vestibular, com área de 380,40 m²-FNDE PAC 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: ESQUADRIAS DE FERRO MALUZA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 03/06/2015

VIGENCIA EXECUÇÃO: 03/01/2016

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTÍÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: WALDIR LUCIO DE MELLO - Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2014

Pregão Nº 60/2014

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas diversas

(por hora) com operador

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 30/05/2016

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTÍÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ILARIO ORTEGA - Representante Legal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015
PROCESSO Nº 375/2015
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por lote , objetivando: **Contratação de empresa especializada em locação com montagem (transporte) de empresa especializada em sonorização e estruturas para eventos de shows a serem realizados no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 18.069/2014, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **23/06/2015, as 09:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **23/06/2015, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 – DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Contratação de empresa especializada em locação com montagem (transporte) de empresa especializada em sonorização e estruturas para eventos de shows a serem realizados no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 – Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 – DA DOTAÇÃO:

2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1320	05.004.13.392.1301.2057	0

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 – Os interessados deverão entregar até o dia **23/06/2015, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015
DATA DE ABERTURA: 23/06/2015, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015
DATA DE ABERTURA: 23/06/2015, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Eglado Do Paraná

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou resuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

1 - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por lote.**

9- DA HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.1.1 HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Certificado de Registro no CREA (do estado da licitante), pessoa jurídica, com indicação do Responsável Técnico (Engenheiro civil/elétrico - técnico em eletro técnica) vinculado a empresa, em vigência (comprovar vinculação);

b) Certificado de Registro do CREA (do estado da licitante), pessoa física do Responsável Técnico (Engenheiro civil/elétrico) vinculado a empresa, em vigência;

c) Certificado de Cadastro junto ao Ministério do Turismo (CADASTUR);

d) CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitido pelo CREA, em nome do responsável técnico, referente desempenho de atividade, pertinente e compatível com o objeto da licitação, por execução de obra de características semelhantes, em quantidades iguais ou semelhantes ao objeto da presente licitação.

9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noveenta) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.2.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deverá ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair a contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da solicitação para realização do evento, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: a ser determinado pela administração.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 78.300,00 (Setenta e Oito Mil e Trezentos Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30, 60, 90 e 120 dias contados da data da realização do evento, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto
- ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade
- ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
- ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento
- ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa
- ANEXO VIII - Minuta do contrato
- ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de Maio de 2015.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa especializada em locação com montagem (transporte) de empresa especializada em sonorização e estruturas para eventos de shows a serem realizados no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, de acordo com as especificações abaixo:**

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11624	<p>LOCAÇÃO DE SOM CONTENDO NO MÍNIMO: 01- CONSOLE YAMAHA PM5-D - RH</p> <p>01- CONSOLE DIGIDESIGNER MIX RACK PLUS 01- PROCESSADOR DBX DP 4800 01- PROCESSADOR BSS OMNI DRIVE 388 02- PROCESSADOR DBX 260 02- MICROFONES S/ FIO UR 24 D BETA 58 03- MICROFONE S/FIO SHURE BETA PGX 01- MICROFONE S/ AKG 06- SHURE BETA 98 DS 02- MICROFONES BETA 58 08- MICROFONES BETA 57 A 02- MICROFONES BETA 57 05- MICROFONES BETA 58 08- MICROFONES SHURE SM 58 07- MICROFONES SHURE SM 57 03- MICROFONES SHURE SM 51 04- MICROFONES SHURE PG 81 02- MICROFONE SENNHEISER MD 421 01- MICROFONE SHURE BETA 91 01- MICROFONE SHURE BETA 52 01- MICROFONE EV R-20 01- MICROFONE AKG D112 05- DIRECT BOX ATIVOS 14- DIRECT BOX PASSIVOS 01- BATERIA PEARL EXPORT 01- AMPLIFICADOR FENDER TWIN REVERB 01- AMPLIFICADOR FENDER STAGE 160 (GTR.) 01- GALLIEN KRUEGER GK 800 (BX) 01 CAIXA 4 X 10 pg. + 01 CAIXA 01 X 15 pg. 10. MONITORES EAW SM 400</p> <p>SIDE: 04 KF 850 e 04 SUB KF 850 01 SUB SB 850 (B.B) P/ BATERIA, AMPLIFICADORES COMPATIVES C/ MONITORAÇÃO PEDESTAIS, GARRAS, CABOS, AC. 127/230. ETC.</p> <p>14- PRATICÁVEIS alumínio 2 X 1 M</p> <p>P. A. SISTEMA COMPLETO COM 24 LINE ARRAY D-112 ATTACK E 24 SUBS ATTACK ATIVO +2line array p/ torre de delay.</p> <p>01 CONSOLE AVOLITES PEROLA 2010 24 PAR LED 3W 24 REFLETORES PAR 64 40 REFLETORES ACL (10 VARAS) 16 ELIPSOIDAL C/ IRIS E FAÇA 10 MINI BRUIT 02 CANHÃO SEGUIDOR DMX SHADOW 1200 09 STROBO ATOMIC 3000 04 MÓDULOS DIMMER DIGITAL (48 CANAIS) 02 MAQUINAS DE NEBLINA TRELISSAS P-50 DE ALUMINIO</p>	1,00	SERV	19.000,00	19.000,00



		TRELISSAS Q-30, CABOS DE SEGURANÇA, CINTAS, MÃO FRANCESA E DEMAIS ACESSÓRIOS 12 TALHAS 12 SPOT 700 12 BEAN 700				
2	11625	PAVILHÃO para cobertura de público com medidas mínimas (externa) de 42 X 63 mts, cobertura em material alumínio Q30, Q50, formato duas águas, com pé direito com altura mínima lateral de 3,5 mts, com vão livre central de 20 metros de pé a pé, sistema de elevação por slewing blocks, travamento manual, com cobertura com lona branca alto extingüível, com black-out e tratamento químico contra raios UV/IV e anti-chamas. Fechamento total ou parcial nas laterais com cortinas em com lona branca alto extingüível.	1,00	SERV	48.300,00	48.300,00
3	11626	Palco para show de expressão nacional, palco modular para evento de grande porte obedecendo as seguintes especificações: dimensões mínimas de 16 metros de frente por 14 metros de profundidade, altura do solo ao piso de 2 metros ao nível, cobertura em estrutura metálica, fechamento em saneto, escadas em conformidade com as normativas vigentes, piso em madeira naval alojadas em quadros metálicos - ESTRUTURAS PARA: PA, back stage medindo no mínimo 3 x 6 metros ao nível do palco, house mix de 3 x 3 metros. Palco composto por estrutura metálica mista, ferro e alumínio. Cobertura com lona branca alto extingüível anti-chamas, com black-out e tratamento químico contra raios UV/IV.	1,00	SERV	11.000,00	11.000,00
TOTAL						75.300,00

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2015**

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 045/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE[*]

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 045/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 045/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA[*]: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço
Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa) _____, sediada
 CNPJ/MF Nº _____
 [Endereço Completo]

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____ e CPF sob nº _____ portado(a) da cédula de identidade sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

 (assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***] NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2005.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

**ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa especializada em locação com montagem (transporte) de empresa especializada em sonorização e estruturas para eventos de shows a serem realizados no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>{<VALORCONTRATO#E>}.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -
<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões

comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 3 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: , ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
 - b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
 - c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:
- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2015 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
 - b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
 - c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
 - d) Atender aos encargos trabalhistas;
 - e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
 - f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
 - g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
 - h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2015, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
 - b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
 - c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
 - d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.
- PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
- PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes condições se aplicam às seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **FREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

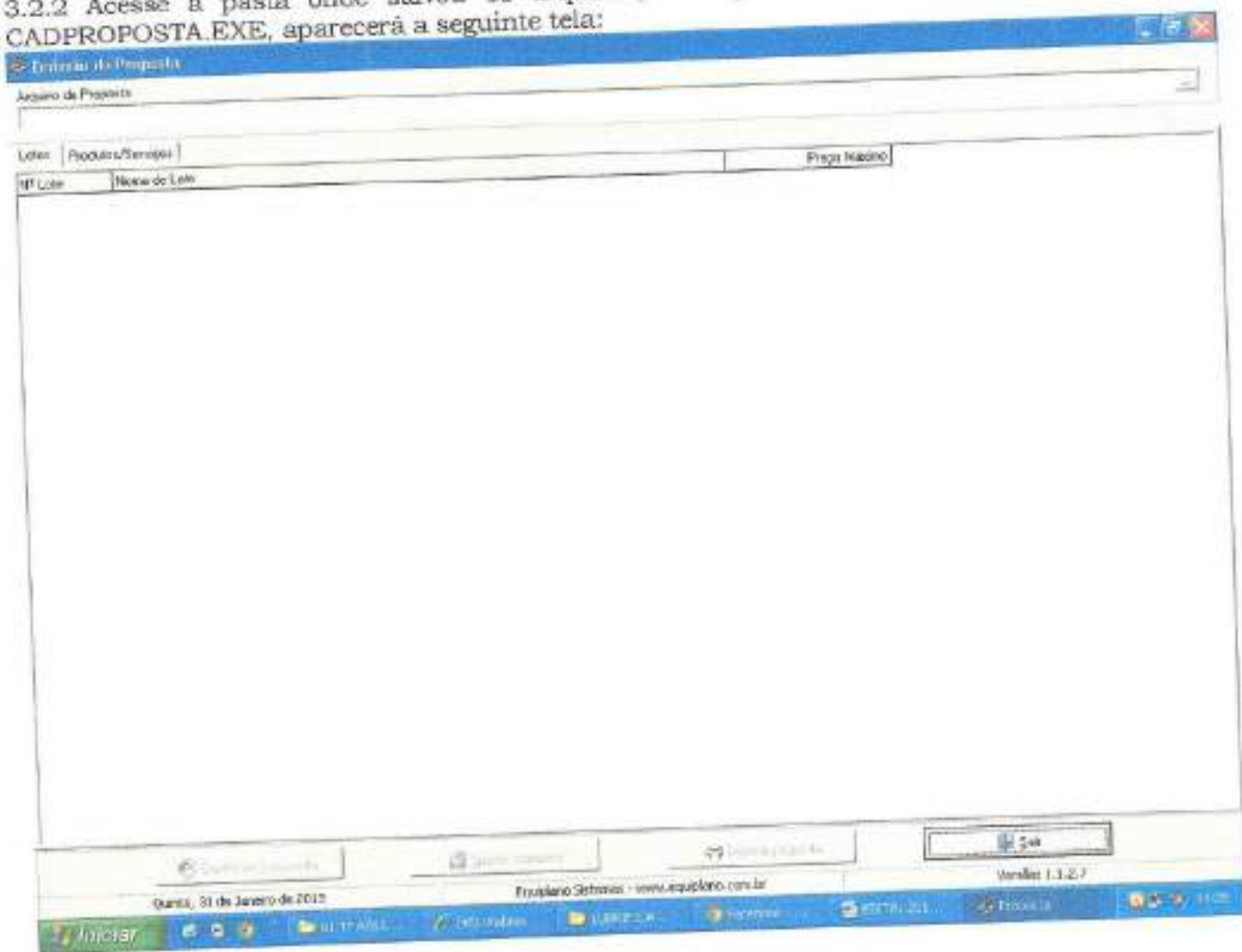
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

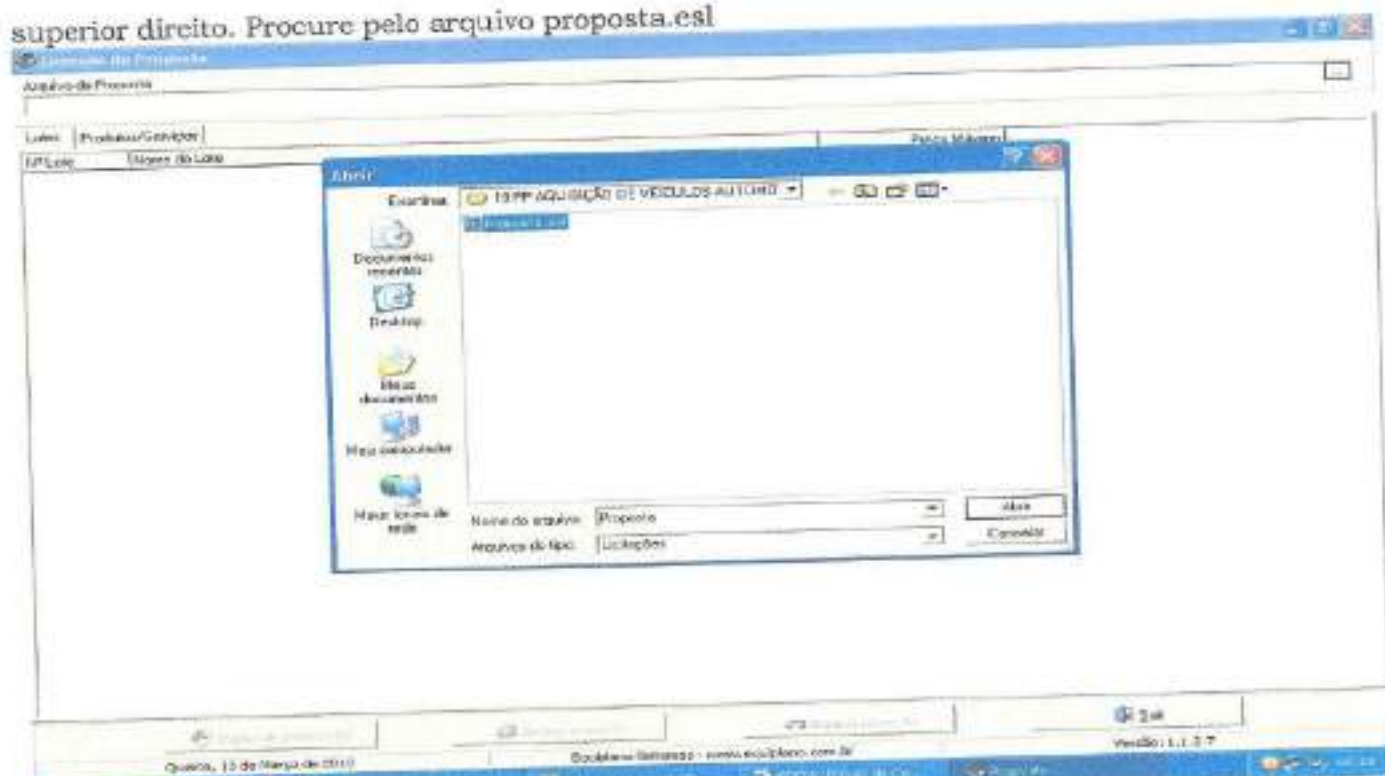
3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



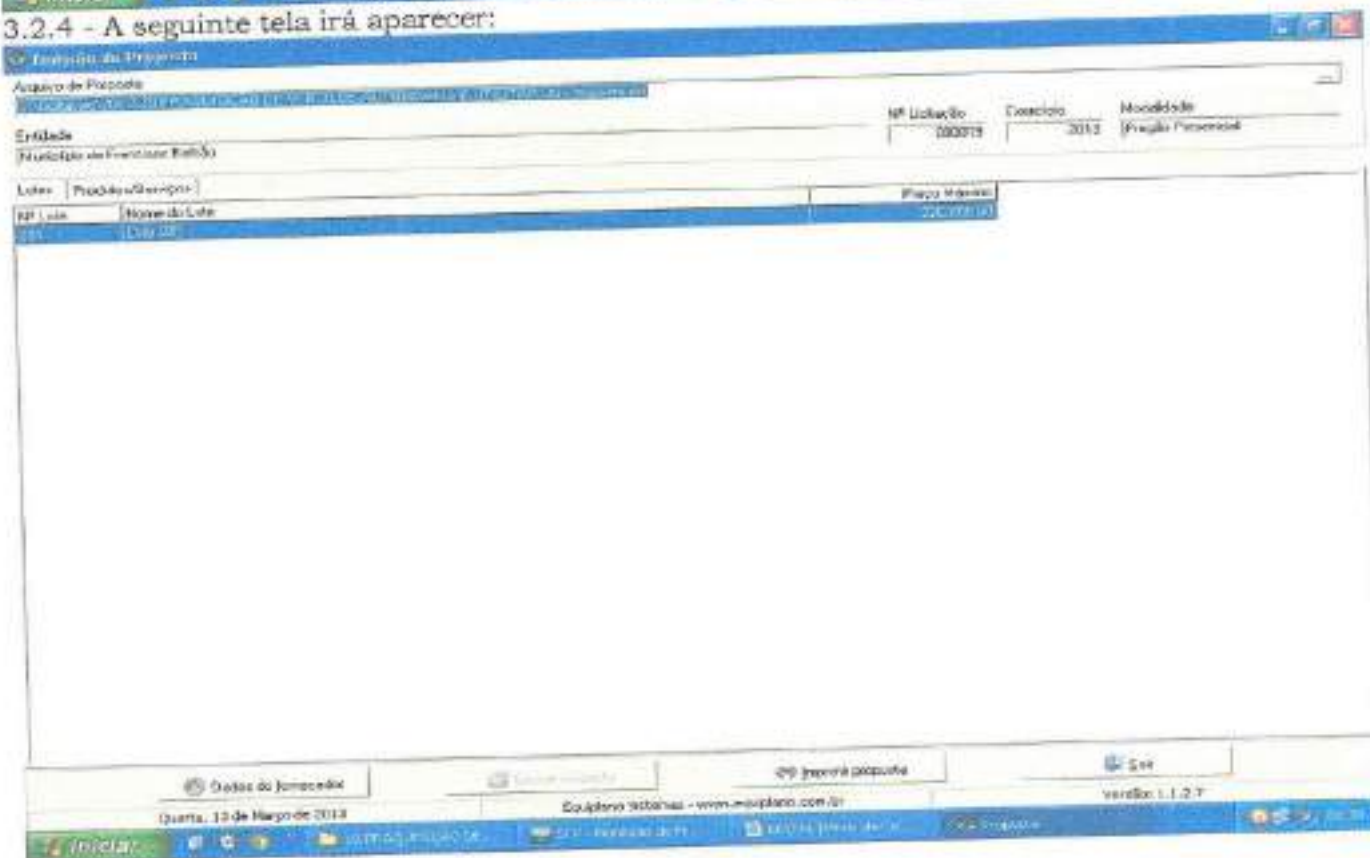
Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto

superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

Entrada de Produtos

Arquivo de Proposta

Entidade: Município de Francisco Beltrão

NP Licitação: 000019

Exercício: 2013

Modalidade: Pregão Presencial

Item	Descrição/Serviço	Qtd	Unid.	Preço Unitário	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.000,00			0,00
002	VEICULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SS	3,00	UN	45.000,00			0,00

Clique aqui para visualizar Detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do Fornecedor

Quarta, 13 de Março de 2013

Equipara Sistemas - www.equipara.com.br

Versão: 1.1.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Processo de Proposta

Objeto da Proposta
LIVRETA 2013/13 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS (Proposta nº)

Entidade
Município de Foz de Iguaçu

NP Licitação: 00018 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produto/Serviço

NP Item Nome
001 VEICULO AUT
002 VEICULO TPC

Dados do Fornecedor

Fornecedor 1

Nome* Razão Social

Endereço* Número* Complemento

Bairro Cidade* UF* CEP*

E-mail Telefone Fax Celular

CNPJ* Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contato Telefone do contato

Dados bancários: Banco Agência Nome Caixa UF Conta Data de abertura

Habilitação: Sim Não Por renúncia a capacidade comercializadora ou empresa da proposta, para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006. Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/prestação

* Campos obrigatórios

Valor Total do Lote: 0,00

Quarta, 10 de Março de 2010 Equilíbrio Sistemas - www.equilibras.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Processo de Proposta

Objeto da Proposta
LIVRETA 2013/13 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS (Proposta nº)

Entidade
Município de Foz de Iguaçu

NP Licitação: 00018 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produto/Serviço

NP Item Nome
001 VEICULO AUT
002 VEICULO TPC

Dados do Fornecedor

Fornecedor 1

Nome* Razão Social

Representante

Nome* CNPJ* RG

Endereço* Número* Complemento

Bairro Cidade* UF* CEP*

E-mail Telefone

* Campos obrigatórios

Valor Total do Lote: 0,00

Quarta, 10 de Março de 2010 Equilíbrio Sistemas - www.equilibras.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

- 4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);
 - 4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

- 1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.
EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)
- 2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.
- 3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)
- 4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).
- 5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Espropоста.exe que é o programa.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 045/2015, de 03/06/2015, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por lote, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 03/06/2015.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 9 de junho de 2015 08:47
Para: 'Marco Aurelio Dias Teixeira'
Assunto: RES: solicitamos edital 45/2015
Anexos: EDITAL PP 045 2015.doc; PropostaPP0452015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Marco Aurelio Dias Teixeira [<mailto:megatopeventos@hotmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 9 de junho de 2015 08:41
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitamos edital 45/2015

Solicitamos através de este, o edital 45/2015.

Solicitante; Marco A Dias Teixeira Eventos ME - CNPJ 16651256/0001-07
Contato> 46 9103-1123 e 46 9918-7626

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 9 de junho de 2015 08:47
Para: 'Karla Martini'
Assunto: RES: OK Eventos
Anexos: esProposta_v1.139.zip; EDITAL PP 045 2015.doc; PropostaPP0452015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Karla Martini [mailto:okeventosrecepcao@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 9 de junho de 2015 08:44
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Fwd: OK Eventos

----- Mensagem encaminhada -----

De: Karla Martini <okeventosrecepcao@gmail.com>
Data: 8 de junho de 2015 14:29
Assunto: OK Eventos
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br

Boa tarde

Gostaria que me enviassem o edital nº 45/2015

fico no aguardo.

Att.
Karla Martini

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 9 de junho de 2015 08:46
Para: "Nobre Eventos"
Assunto: RES: Edital Sonorização
Anexos: EDITAL PP 045 2015.doc; PropostaPP0452015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Nobre Eventos [<mailto:contato@nobreeventos.com>]
Enviada em: segunda-feira, 8 de junho de 2015 17:58
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital Sonorização

Ola, gostaria que me envia-se o edital da licitação para sonorização

DA ROSA & CENCI PRODUÇÕES LTDA
=====CONTRATO SOCIAL
=====

EDSON LUIZ CENCI, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador da CI RG Nº 3.533.593-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 518.894.719-68, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra, Nº 3.999, Apto. 02, Centro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná e JOÃO DA ROSA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador da CI RG Nº 5.980.301-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 016.490.749-13, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, S/Nº, Bairro Frei Vito, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, resolvem constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de "DA ROSA & CENCI PRODUÇÕES LTDA" e terá sede e domicílio na Rua Presidente Dutra, Nº 3.999, Centro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná.

2ª O capital social é de R\$=20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, de valor nominal de R\$=1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

- a) EDSON LUIZ CENCI R\$=10.000,00 (dez reais), integralizados em moeda corrente do País no presente ato e
b) JOÃO DA ROSA R\$=10.000,00 (dez mil reais), integralizados em moeda corrente do País no presente ato.

3ª O capital social que é de R\$=20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, de valor nominal de R\$=1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

EDSON LUIZ CENCI	10.000 QUOTAS	R\$=10.000,00	50%
JOÃO DA ROSA	10.000 QUOTAS	R\$=10.000,00	50%
TOTAL	20.000 QUOTAS	R\$=20.000,00	100%

4ª O objeto será, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÕES PARA EVENTOS ARTÍSTICOS E SHOWS.

5ª A sociedade iniciará suas atividades em 17 de janeiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Antonio Pedro de Vargas

Edson Luiz Cenci

João da Rosa

Edson Luiz Cenci

Danielle Bordin Cenci
CPF nº 097.559.379-54
Advogada OAB/PR nº 23645

DA ROSA & CENCI PRODUÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

REGISTRO COMERCIAL
DO PARANÁ



8ª A sociedade será administrada pelo sócio **EDSON LUIZ CENCI**, anteriormente qualificado, que fará uso da firma isoladamente, a representação Ativa e Passiva Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, no entanto, vedado o seu uso em avais, endossos, fianças e cauções de favor e em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª A reunião será convocada pelo Administrador e/ou sócios, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

12ª A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

14ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

Edson Luiz Cenci
Danielle Ercolin Cenci

Danielle Ercolin Cenci
CPF nº 027.557.975-58
Advogada OAB/PR nº 21095

DA ROSA & CENCI PRODUÇÕES LTDA
=====

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CONTRATO SOCIAL
=====



contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,
contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

17ª Fica eleito o foro de Chopinzinho - Pr, para o exercício e cumprimento dos
direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em
três vias.

EDSON LUIZ CENCI

Chopinzinho, 10 de janeiro de 2008.

JOÃO DA ROSA

Testemunhas :

ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
CO.CRC-PR-037.234/O-8

Danielle Rodin Cenci
CPF nº 027.659.979-58
Advogada OAB/PR nº 20885

MARCIELI FATIMA DONIDA
RG Nº 9.577.293-5 SSP/PR



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large '4' and a signature that appears to be 'Cenci'.

ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
 =====

CNPJ Nº 09.315.120/0001-52
 =====

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 =====

FLS. 01/03

EDSON LUIZ CENCI, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador da CI RG Nº 3.533.593-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 518.894.719-68, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra, Nº 3.999, Apto. 02, Centro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná e JOÃO DA ROSA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador da CI RG Nº 5.980.301-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 016.490.749-13, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, S/Nº, Bairro Frei Vito, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresarial que gira, sob o nome empresarial de "DA ROSA & CENCI PRODUÇÕES LTDA", com sede e foro nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Presidente Dutra, Nº 3.999, Centro, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ sob Nº 09.315.120/0001-52, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 41206101027, por decisão de 15 de Janeiro de 2008, resolvem de comum acordo, modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1º - A sociedade passará a girar sob o nome empresarial de **ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**.

2º - Em virtude da presente alteração de Contrato Social, a atividade econômica da sociedade passará desta forma e a partir desta data, ter a seguinte redação: "SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÕES PARA EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOWS E ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA E ESTRUTURAS PARA EVENTOS".

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Rhuam Lollo Vargas

[Handwritten signature]
 E

ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
 =====

CNPJ Nº 09.315.120/0001-52
 =====

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 =====

FLS. 02/03

3ª - O sócio **JOÃO DA ROSA**, que possuía na sociedade 10.000 (dez mil quotas), já integralizadas, perfazendo o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que pela presente alteração de contrato social, cede e transfere neste ato pelo valor nominal, ao sócio **EDSON LUIZ CENCI**, acima qualificado, o valor de 9.600 (nove mil e seiscentos quotas), no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). O sócio **JOÃO DA ROSA**, através deste instrumento, dá plena, rasa, geral e irrevogável quitação de cessão de quotas ora efetuadas, não tendo nada mais a reclamar, seja a que título for, em tempo algum dos sócios ou da sociedade.

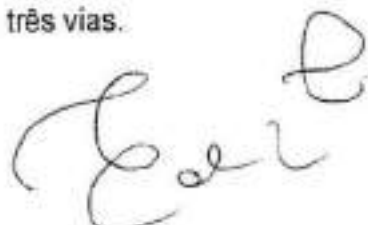
4ª - O Capital Social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em 20.000 (vinte mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	(%)
EDSON LUIZ CENCI	19.600	19.600,00	98,00
JOÃO DA ROSA	400	400,00	2,00
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00

5ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Chopinzinho, 27 de janeiro de 2012.



EDSON LUIZ CENCI



JOÃO DA ROSA

Rhuan Pedro Vargas

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large 'E' and other illegible marks.

ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
=====

CNPJ Nº 09.315.120/0001-52
=====

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
=====

FLS. 03/03

TESTEMUNHAS:

Antonio Carlos Lopes de Vargas
ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
CRC-PR 037.234/O-8

Rhuann Pablo Vargas
RHUANN PABLO VARGAS PRUSCH
CI RG Nº 9.558.839-5 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2012
 SOB NUMERO 70120666081
 Protocolo: 12/060808-1, DE 31/01/2012

Empresa: 41 2 0610103 7
 ecco's producoes e eventos Ltda

SEBASTIAO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Mari Lazzari
 Mari Lazzari
 RG 4.359.742-8
 Relatora

4 e 1/2

Lei 13.228 of 1901/2001
SELO
FUNARPEN

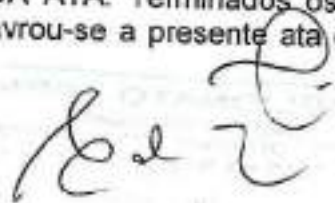
TABELIONATO
DE
NOTAS
FFN43206

TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPIM/PA
COMARCA DE CHOPIM/PA - EST. DO PARÁ
ATENTIZAÇÃO
19 JUN 2015
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROGERIO FERRI - TABELIAO

ATA DE ASSEMBLÉIA/REUNIÃO DE SÓCIOS Nº 0005

ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
 NIRE Nº 41206101027
 CNPJ Nº 09.315.120/0001-52

Aos 15 de Abril de 2015, às dez horas, na sede da sociedade, na Rua Presidente Dutra, Nº 3.999, Centro, em Chopinzinho, PR, CEP 85.560-000; PRESENÇA - sócios representando 100% do capital social; COMPOSIÇÃO DA MESA - EDSON LUIZ CENCI, presidente e JOÃO DA ROSA, secretário; PUBLICAÇÕES - dispensou-se às formalidades de convocação dos sócios que compareceram na reunião (art. 1.072, parágrafo 2º CC/2002); ORDEM DO DIA - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; DELIBERAÇÕES - após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão a votação, foram aprovados sem reservas e restrições; ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.



Edson Luiz Cenci, presidente



João da Rosa, secretário



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Mari Lezzaia
RG nº 559.742-8
Paraná

4 e Afon.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/01/2008
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.315.120/0001-52 MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
LOGRADOURO R PRESIDENTE DUTRA		NÚMERO 3.999	COMPLEMENTO	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3242-2685		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/06/2015 às 10:47:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA- ME

Rua Presidente Dutra, 3.999, Chopinzinho - Pr, CEP 85.560-000
CNPJ 09.315.120/0001-52 FONE 46 3242 2685

PROCURAÇÃO.

A empresa **ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.315.120/0001-52, com sede a **Rua Presidente Dutra, 3999, sala 2 Centro Chopinzinho - PR** neste ato representada pelo sócio administrador, **EDSON LUIZ CENCI**, portador da cédula de identidade sob nº 3.533.593-5 SSP/PR e CPF sob nº 518.894.719-68, brasileiro, casado, empresário residente Rua Presidente Dutra, 3999 **Chopinzinho - PR**, Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador o Sr. **MORIARTI ASSIS CARNEIRO**, portador da cédula de identidade nº 129820-3 SSP/PR CPF Nº 241.736.149-34, À quem confere poderes abaixo especificados :

Contratar pessoas, assinar contratos de prestação de serviços, contrato de trabalho, assinar Carta Preposto. E para junto a órgãos públicos, praticar os atos necessários com relação à processos de licitações em qualquer modalidade usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, assinar contratos, assinar propostas, perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015**, exceto receber e dar quitações, podendo acima, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.



Chopinzinho, 19 de Junho de 2015.

EDSON LUIZ CENCI

RG: 3.533.593-5 SSP/PR

CPF: 518.894.719-68

Sócio Administrador

09.315.120/0001-52

ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA

Rua Presidente Dutra, 3999

85560-000

eccos@wh.com.br
beckeccos@gmail.com

Selo 80x60, p45x40, p40x30. Controle: 9999.9999
Consulte esse selo em <http://tbnar.gov.br>
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho, Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 406 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconhecido por Semelhança a assinatura de EDSON LUIZ CENCI.
Doc. fe. Custas: R\$3,62 (VRC: R\$ 73), Selo: R\$0,60, Furejus:
R\$0,91

Chopinzinho - PR, 19 de junho de 2015 - 10:02:37h

Marcos Rogério Ferra
Tabelião

**ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**

Rua Presidente Dutra, 3.999, Chopinzinho - Pr, CEP 85.560-000
CNPJ 09.315.120/0001-52 FONE 46 3242 2685

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 09.315.120/0001-52, sediada na Rua Presidente Dutra 3999 Centro, Chopinzinho - PR

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de **MICROEMPRESA**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Chopinzinho, 18 de Junho de 2015.

09.315.120/0001-52
ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA

Rua Presidente Dutra, 3999
CHOPINZINHO
PR
85560-000

EDSON LUIZ CENCI
CPF: 518.894.719-68
RG: 3.533.593-5 SSP/PR
Sócio Administrador

eccos@wln.com.br
beckeccos@gmail.com

Antônio Carlos Lopes de Vargas
Rua 14 de Dezembro, 4574, Centro
Fone/Fax (46) 3242-1019
85560-000 - Chopinzinho - PR
CG.CRC-PR 0372340-8
CPF 853.616.425-28

4

E. P. M.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

058

E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0810102-7	CNPJ 09.315.120/0001-52	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/01/2008	Data de Início de Atividade 15/01/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRESIDENTE DUTRA, 3999, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÕES PARA EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOWS E ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS CAMPANHAS MUSICAIS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA E ESTRUTURAS PARA EVENTOS.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CNPJ ou CPF			
JOAO DA ROSA 016.486.749-13	Participação no capital (R\$): 400,00	Espécie de Sócio: SÓCIO	Administrador: XXXXXXXXXX
EDSON LUIZ CENCI 515.894.719-65	19.600,00	SÓCIO	Administrador: XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 07/05/2015 Número: 20152811990 Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CHOPINZINHO - PR, 08 de junho de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

4 E plus

ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - MERua Presidente Dutra, 3.999, Chopinzinho - Pr, CEP 85.560-000
CNPJ 09.315.120/0001-52 FONE 46 3242 2685**ANEXO V****PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 09.315.120/0001-52, sediada na Rua Presidente Dutra 3999
Centro, Chopinzinho - PR

O representante legal da empresa ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 18 de Junho de 2015.



.....
EDSON LUIZ CENCI
CPF: 518.894.719-68
RG: 3.533.593-5 SSP/PR
Sócio Administrador

09.315.120/0001-52
ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA
Rua Presidente Dutra, 3999
85560-000 CHOPINZINHO PR

eccos@wln.com.br
beckeccos@gmail.com

4 EFC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.533.593-5

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTERA DE IDENTIDADE

VALOR EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.533.593-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/05/2011

NOME: EDSON LUIZ CENCI

FLIAÇÃO: CARLOS FRANCISCO CENCI
PAULINA DEBONA CENCI

NATURALIDADE: CHOPINZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO: 29/11/1964

SOC. ORIGEM: COMARCA-CHOPINZINHO/PR, DA SEDE
C. CAS-1389, LIVRO-MARAJÁ, FOLHA-189

CURTELAPR

ASSINATURA DO DETENTOR

060 E

ASSINATURA: 25.11.64

REGISTRO DO CNP: 318 894 719 68

EDSON LUIZ CENCI

060 8208 5007 3
SERVIDOR DE IDENTIDADE
100

POSTANDO

Edson Cenci

4 E/Par

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.315.120/0001-52 Fornecedor: ECCOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Endereço: RUA PRESIDENTE DUTRA, 3999 - CENTRO - CHOPINZINHO/PR - CEP 85560-000

Inscrição Estadual: ISENTO

Contador: ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS

CPE: 518.884.719-68

RG: 3.533.593-5

E-mail: eccos@wln.com.br

Telefone: 46 32422695

Fax: 46 32422695

Calcular: 46 84081279

Telefone contador: 46 3242 1019

Endereço representante: RUA PRESIDENTE DUTRA, 3999 SALA 02 - CENTRO - CHOPINZINHO/PR - CEP 85560-000

Telefone representante: 46 8408-1279

E-mail representante: eccos@wln.com.br

Agência: 93 - HSBC - CHOPINZINHO/PR

Contar: 185-32

Data de abertura:

Forneccor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar n° 123/2006).

Item	Descrição de Produto / Serviço	Cód.	Unid.	Preço Máximo	Marcas	Preço Unitário	Preço Total
------	--------------------------------	------	-------	--------------	--------	----------------	-------------

001	LOCAÇÃO DE SOM CONTEUDO NO MINIMO:	1.00	SERV	19.000,00	ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA -	19.900,00	19.900,00
-----	------------------------------------	------	------	-----------	-----------------------------------	-----------	-----------

- 01- CONSOLE YAMAHA PM3-D - RH
- 01- CONSOLE DIGITECHNER MIXRACK PLUS
- 01- PROCESADOR DBX DP 4800
- 01- PROCESADOR 833 OMNI DRIVE 388
- 02- PROCESADOR DBX 280
- 02- MICROFONES S/ FID UR 24 D BETA 58
- 03- MICROFONE S/ FID SHURE BETA PGX
- 01- MICROFONE S/ AKG
- 08- SHURE BETA 98 DS
- 02- MICROFONES BETA 58
- 05- MICROFONES BETA 57 A
- 02- MICROFONES BETA 57
- 05- MICROFONES BETA 58
- 09- MICROFONES SHURE SM 58
- 07- MICROFONES SHURE SM 57
- 05- MICROFONES SHURE SM 81
- 04- MICROFONES SHURE PG 81
- 02- MICROFONE SENNHEISER MD 421
- 01- MICROFONE SHURE BETA 91
- 01- MICROFONE SHURE BETA 82
- 01- MICROFONE EV R-20
- 01- MICROFONE AKG D112
- 00- DIRECT BOX ATIVOS
- 14- DIRECT BOX PASSIVOS
- 01- BATERIA PEARL EXPORT
- 01- AMPLIFICADOR FENDER TWIN REVERB
- 01- AMPLIFICADOR FENDER STAGE 160 (STR.)
- 01- CALLEN KRUEGER GK 800 (BX)
- 01 CAIXA 4 X 10 PB. + 01 CAIXA 01 X 15 PB.
- 10- MONITORES EAW SM 400

SIDE:

04 KIT 850 e

01 SUB SA 800 (B)

01 SUB SA 800 (B) P/ BATERIA, AMPLIFICADORES COMPATIVES C/ MONITORAÇÃO

FEDESTAIS, CARRAS, CABOS, AC, 12V230. ETC.

14- PRATICAVIS elemento 2 X 1 M

09.315.12010001-52

ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Rua Presidente Dutra, 3999
CHOPINZINHO

PR

061

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.315.120/0001-52 Fornecedor: ECCOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Endereço: RUA PRESIDENTE DUTRA 3999 - CENTRO - CHOPINZINHO/PR - CEP 85560-000

Inscrição Estadual: ISENTO Contador: ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS

Representante: EYSON LUIZ CENCI

Endereço representante: RUA PRESIDENTE DUTRA 3999 SALA 02 - CENTRO - CHOPINZINHO/PR - CEP 85560-000

Email representante: eccos@wll.com.br

Banco:

Agência: 93 - HSBC - CHOPINZINHO/PR

Conta: 185-32

Data de abertura:

Email: eccos@wll.com.br

Telefone: 46 32422695

Fax: 46 32422695

Celular: 46 84061279

Telefone contador: 46 3242 1018

CPE: 518.894.719-68

RG: 3.533.593-5

Telefone representante: 46 8406-1279

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

- P. A.
- SISTEMA COMPLETO COM
- 24 LINE ARRAY 0-1/2 ATTACK E 24 SUBS ATTACK ATIVO «21line array p/ torre de delay.

- 01 CONSÓLIDE AVOLUTES PEROLA 2010
- 24 PAR LED 1 W
- 24 REFLETORES PAR 64
- 40 REFLETORES AGL (10 VARIAS)
- 16 EUPSONIAL C/ IRIS E FACIA
- 10 MINI BRUTT
- 02 CANHÃO SEGUICOR DMX SHOWOW 1200
- 09 STROBO ATOMIC 3000
- 04 MÓDULOS DIMMER DIGITAL (48 CANAIS)
- 02 MQUINAS DE NEBLINA
- TRELISSAS P-90 DE ALUMÍNIO
- TRELISSAS Q-30 CABOS DE SEGURANÇA, CINTAS, MÃO FRANCESA E DEMAIS
- ACESSÓRIOS
- 32 TALHAS

- 12 SPOT 700
- 12 BEAM 700
- 002 PAVILHÃO para cobertura de palco com medidas mínimas (externo) de 42 X 55 mts, cobertura em material alumínio Q30, Q50, formato casa suíça, com pé direito com abscisa mínima lateral de 3,5 mts, com viga central de 20 metros de pé a pé, abscisa de elevação por slaweng blocks, travamento manual, com cobertura com lona branca alto extingüível, com black-out e tratamento químico contra raios UV/UV e anti-chama.
- 003 Fechamento total ou parcial em lona branca com cortinas em cor lona branca alto extingüível.
- 003 Palco para show de expressão nacional, palco modular para evento de grande porte elevando-se as seguintes especificações: dimensões mínimas de 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, altura do solo ao piso de 2 metros ao nível, cobertura em estrutura metálica, fechamento em lona, acedadas em conformidade com as normativas vigentes, piso em madeira nogueira aplicada em quadros metálicos - ESTRUTURAS PARA PA, back stage medindo no mínimo 3 x 6 metros ao nível do palco, house mix de 3 x 3 metros, Palco composto por estrutura metálica nogueira, fono e alumínio. Cobertura com lona branca alto extingüível anti-chama, com black-out e tratamento químico contra raios UV/UV.

1,00	SERV	48.300,00	ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA -	48.300,00	48.300,00
1,00	SERV	11.000,00	ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA -	11.000,00	11.000,00

09.315.120/0001-52

ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

062
ECCO'S

Município de Santo Antonio do Sudoceste

Pregão Presencial 45/2015

Página 3

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.315.120/0001-52 Fornecedor: ECCOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME

E-mail: eccos@w h.com.br

Telefone: 46 32422685

Cellular: 46 84061278

Endereço: RUA PRESIDENTE DUTRA 3999 - CENTRO - CHOPINZINHO/PR - CEP 85560-000

Contador: ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS

Telefone contador: 46 3242 1019

Inscrição Estadual: SENTO

CNPJ: 518.694.719-68

RG: 3.533.593-5

Representante: ECCOS LUIZ CENCI

Endereço representante: RUA PRESIDENTE DUTRA 3999 SALA 02 - CENTRO - CHOPINZINHO/PR - CEP 85560-000

Telefone representante: 46 8406-1278

E-mail representante: eccos@w h.com.br

Agência: 93 - HSBC - CHOPINZINHO/PR

Conta: 185-32

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 77.900,00

TOTAL DA PROPOSTA: 77.900,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 3 dias

ECCOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.315.120/0001-52

09.315.120/0001-52

ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS

LTDA

Rua Presidente Dutra, 3999
CHOPINZINHO

PR

35660-000

063

064 E

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01) PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 DATA DE ABERTURA: 23/06/2015, as 09:00 horas NOME DO PROPONENTE: ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.315.120/0001-52 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA 3999, CENTRO, CHOPINZINHO FONE/FAX:046 3242-2685	<p>Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR</p> <p>RECEBIDO</p> <p>Em: 23/06/15</p> <p>Horário: 09:40h</p> <p>- PR</p> <p>Comissão de Licitações</p>
---	--

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09315120/0001-52
Razão Social: ECCO S PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: ECCO S PRODUCOES
Endereço: RUA PRESIDENTE DUTRA 3999 SALA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2015 a 16/07/2015

Certificação Número: 2015061705032851870801

Informação obtida em 18/06/2015, às 08:27:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



066

E



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECCO'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.315.120/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 20:30:32 do dia 11/06/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2015.

Código de controle da certidão: **F2CC.785C.22E1.634F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

4
A. P. E.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013313429-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.315.120/0001-52**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4



E



Município de Chopinzinho

068 E

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO

01026/2015

No CADASTRO DA EMPRESA 21670

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ.....: 09.315.120/0001-52

Endereço.....: RUA PRESIDENTE DUTRA

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Número.....: 3999

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARÁ No...: 017/2008

FINALIDADE...: PARA FINS DE REGULARIDADES

OBS: *

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reservando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 22 de Junho de 2015.

PAULO CESAR ROMITE
Matricula 1450/B
Divisão de Tributação
Decreto nº 0092013
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

4
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.315.120/0001-52
Certidão nº: 107453673/2015
Expedição: 18/06/2015, às 08:30:21
Validade: 14/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.315.120/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4

PODER JUDICIÁRIO

070 E

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3815 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201506081459021801943

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal da parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA**, de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA, CONCÓRDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.316.120/0001-52

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, segunda-feira, 8 de junho de 2016.

***** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT *****

Titular

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

Gisseli Trentin
auxiliar juramentada



Handwritten signature and the number 4.

**ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**

Rua Presidente Dutra, 3.999, Chopinzinho - Pr, CEP 85.560-000
 CNPJ 09.315.120/0001-52 FONE 46 3242 2685

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL.**

ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, situada à RUA PRESIDENTE DUTRA 3999, CENTRO, CHOPINZINHO - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.315.120/0001-52, declara, sob as penas da Lei, que a empresa apresenta o índice abaixo:

- SG - Solvência Geral

Fórmula:
$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

SG:
$$\frac{778.061,21}{14.506,03 + 0,00}$$

SG: 53,6371

O índice de Solvência Geral está maior de 1,00.

Chopinzinho, 18 de Junho de 2015.

09.315.120/0001-52

ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS
 LTDA

Rua Presidente Dutra, 3999
 85560-000 CHOPINZINHO

PR **EDSON LUIZ CENCI**
 CPF: 518.894.719-68
 RG: 3.533.593-5 SSP/PR
 Sócio Administrador

Antônio Carlos Lopes de Vargas
 Rua 14 de Dezembro, 4673, Centro
 Fone/Fax (46) 3242-1618
 85560-000 - Chopinzinho - PR
 CO.CRC-PR 0371340-8
 CPF 056.818.429-29

eccos@wln.com.br
beckeccos@gmail.com

Handwritten signature and initials, including a large '4' and 'E'.

ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - MERua Presidente Dutra, 3.999, Chopinzinho - Pr, CEP 85.560-000
CNPJ 09.315.120/0001-52 FONE 46 3242 2685**ANEXO II****PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 045/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

09.315.120/0001-52

**ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA**

Rua Presidente Dutra, 3999

85560-000

CHOPINZINHO

PR

Chopinzinho 18 de Junho de 2015.

**EDSON LUIZ CENCI**
CPF: 518.894.719-68
RG: 3.533.593-5 SSP/PR
Sócio Administradoreccos@whn.com.br
beckeccos@gmail.com



073

ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Rua Presidente Dutra, 3.999, Chopinzinho - Pr, CEP 85.560-000
CNPJ 09.315.120/0001-52 FONE 46 3242 2685

ANEXO IV**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015****DECLARAÇÃO**

ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 09.315.120/0001-52, sediada na AV. de Novembro 3999,
Centro, Chopinzinho - PR


Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

09.315.120/0001-52**ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA**

Rua Presidente Dutra, 3999


85560-000 CHOPINZINHO - PR

Chopinzinho, 18 de Junho de 2015.



EDSON LUIZ CENCI
CPF: 518.894.719-68
RG: 3.533.593-5 SSP/PR
Sócio Administrador

eccos@wln.com.br
beckeccos@gmail.com



ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

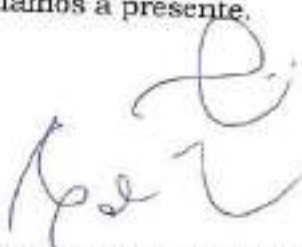
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 045/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de aliquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 045/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 18 de junho de 2015.

09.315.120/0001-52**ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA**Rua Presidente Dutra, 3999
85560-000 CHOPINZINHO
.....
EDSON LUIZ CENCI
CPF: 518.894.719-68
RG: 3.533.593-5 SSP/PR
Sócio Administradoreccos@wln.com.br
beckeccos@gmail.com

4





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 70363/2015

Validade: 16/09/2015

Razão Social: ECCO 'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09315120000152

Num. Registro: 57145

Registrada desde : 17/07/2014

Capital Social: R\$ 20.000,00

Endereço: RUA PRESIDENTE DUTRA, 3999 CENTRO

Município/Estado: CHOPINZINHO-PR

CEP: 85560000

Objetivo Social:

Serviços de sonorização, iluminação e prestação de serviços de produções para eventos artísticos, shows e atividades de promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias musicais, locação de equipamentos de som, iluminação, gerador de energia elétrica e estruturas para eventos.

Restrição de Atividade : Campo de atuação circunscrito às atribuições dos responsáveis técnicos: Engenheiro Civil e Técnico em Eletrotécnica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANTONIO LUZZA

Carteira: PR-69901/TD

Data de Expedição: 03/02/2003

Desde: 18/07/2014 Carga Horária: 10: H/S

Título: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA Situação: Regular

De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02

Restrições: De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui restrição para projetos telefônicos e lógicos (inclusive tubulações), para geração, distribuição e transmissão da energia elétrica em alta tensão e para sistemas de medição e controle elétricos. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular." De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade.

Observações: "De acordo com a Lei 5524/68, inciso V, artigo 2º e dos Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso de técnico em eletrotécnica analisado o profissional está apto para desenvolver atividades nos seguintes campos de atuação profissional: 1. Equipamentos, materiais e máquinas elétricas;

Geração, transmissão, distribuição e Utilização da energia elétrica, com especial atenção aos seguintes limites: a) Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão e com Demanda Máxima de 38kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 100A em 127/220V). b) Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão e com Demanda Máxima de até 75kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V). Obs.: Nenhum consumidor individual poderá ter demanda superior a 38kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 100A em 127/220V). c) Projeto e execução de Redes de Distribuição Urbana e Rural em Baixa Tensão até o limite de 75kVA de carga demandada na rede." "As atribuições, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação para o campo de atuação especificado, consistem em: I - executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção; II - prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades: 1) coleta de dados de natureza técnica; 2) desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos; 3) elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra; 4) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança; 5) aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; 6) execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; 7) regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos. III - executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes; IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; VI - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino." "Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso, temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pelos critérios estabelecidos na Lei 5.524 e Decretos 90.922 e 4.560: Os objetivos Específicos e o Perfil do Egresso deste Curso são: Que a Instituição informa que o objetivo geral da disciplina Projetos de Instalações Elétricas é o seguinte (fl. 43 do Projeto de Curso): "O educando deverá estar capacitado a elaborar projetos de instalações elétricas residenciais e comerciais, especificando materiais e equipamentos, bem como, executar, coordenar e operar estas instalações."

2 - FABIANO COLOVINI

Carteira: RS-174933/D

Data de Expedição: 08/04/2011

Desde: 17/07/2014 Carga Horária: 4: H/S

Visto Nº: 116966

Data do Visto: 08/04/2011

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 201447/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/06/2015 10:35:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o

4 E
P/Am



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **70372/2015**

Validade: 16/09/2015

Nome: FABIANO COLOVINI

Carteira - CREA-RS Nº :RS-174933/D

Registro Nacional : 2209211140

Registrado(a) desde : 08/04/2011

Filiação : JOÃO PONTELI COLOVINI

MARIA HELENA COLOVINI

Data de Nascimento : 05/11/1977

Carteira de Identidade : 1062330723

Naturalidade : SANTO ANGELO/RS

Visto Nº : 116966

Dt. Expedição Visto : 08/04/2011

CPF : 94668868000

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Data da Colação de Grau : 15/01/2011

Situação : Regular

Diplomação : 15/01/2011

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

57145 - ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Desde: 17/07/2014 Carga Horária: 4 Horas

57336 - IRMÃOS OLDONI LTDA

Desde: 19/08/2014 Carga Horária: 4 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 201461/2015.

Emitida via Internet em 18/06/2015 10:38:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

4 E
Alves



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **70369/2015**

Validade: 16/09/2015

Nome: ANTONIO LUZZA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-69901/TD

Registro Nacional : 1704045053

Registrado(a) desde : 03/02/2003

Filiação : GRIDES LUIZ LUZZA

TEREZA IONE GRANETTO

Data de Nascimento : 19/09/1962

Carteira de Identidade : 35960449

Naturalidade : SAO JOAO/PR

CPF : 48701840959

Título(s):

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SUDOESTE

Diplomação : 19/10/2001

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02 de 05/11/1968

Restrições: De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição para projetos telefônicos e lógicos (inclusive tubulações), para geração, distribuição e transmissão da energia elétrica em alta tensão e para sistemas de medição e controle elétricos. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular." De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade.

Observações: "De acordo com a Lei 5524/68, inciso V, artigo 2º e dos Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso de técnico em eletrotécnica analisado o profissional está apto para desenvolver atividades nos seguintes campos de atuação profissional: 1. Equipamentos, materiais e máquinas elétricas; 2. Geração, transmissão, distribuição e Utilização da energia elétrica, com especial atenção aos seguintes limites: a) Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão e com Demanda Máxima de 38kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 100A em 127/220V). b) Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão e com Demanda Máxima de até 75kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V). Obs.: Nenhum consumidor individual poderá ter demanda superior a 38kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 100A em 127/220V). c) Projeto e execução de Redes de Distribuição Urbana e Rural em Baixa Tensão até o limite de 75kVA de carga

E

demandada na rede." "As atribuições, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação para o campo de atuação especificado, consistem em: I - executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção; II - prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades: 1) coleta de dados de natureza técnica; 2) desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos; 3) elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra; 4) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança; 5) aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; 6) execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; 7) regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos. III - executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes; IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; VI - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino." "Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso, temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pelos critérios estabelecidos na Lei 5.524 e Decretos 90.922 e 4.560: Os objetivos Específicos e o Perfil do Egresso deste Curso são: Que a Instituição informa que o objetivo geral da disciplina Projetos de Instalações Elétricas é o seguinte (fl. 43 do Projeto de Curso): "O educando deverá estar capacitado a elaborar projetos de instalações elétricas residenciais e comerciais, especificando materiais e equipamentos, bem como, executar, coordenar e operar estas instalações."

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

53475 - G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES - INSTALAÇÃO ELETRICA

Desde: 03/07/2012 Carga Horária: 6 Horas

57145 - ECCO 'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME

Desde: 18/07/2014 Carga Horária: 10 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 201454/2015.

Emitida via Internet em 18/06/2015 10:37:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

E

4 E
Alves



Ministério do Turismo

083

E

CERTIFICADO CADASTUR ORGANIZADORA DE EVENTOS

18.070225.80.0001-4

Brasília/DF - Válido de 14/04/2015 a 14/04/2017

Nome Fantasia:
ECCO'S PRODUÇÕES

Razão Social
ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ:
09.315.120/0001-52

Endereço:
RUA PRESIDENTE DUTRA, 3999
Chopininho - CEP: 85560-000

Cidade/UF:
Chopininho/PR

Natureza Jurídica:
Sociedade Empresária

Cadastur

A autenticidade deste certificado pode ser constatada
no endereço eletrônico www.cadastur.turismo.gov.br

Vinícius Lammertz
Secretário Nacional de Políticas de Turismo

4 E
Alon



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL
FABIANO COLOVINI**

Carteira Profissional: RS-174933/D
Acervo Técnico Nº.: **3926/2014**
Selos de autenticidade: **A 020.285**

RNP Nº: 2209211140
Protocolo Nº.: **2014/00276552**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FABIANO COLOVINI

Carteira Profissional:RS-174933/D

Acervo Técnico Nº.:3926/2014

Selos de autenticidade:A 020.285

RNP Nº.:2209211140

Protocolo Nº.:2014/00276552

ART Nº.....:20143615876 0..... Registrada:18/08/2014.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.....
 Contratante(s).....:INDUSTRIA DE ALIMENTOS EL SHADAI LTDA - CNPJ/CPF:
 04.182.987/0001-63.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:ESTRUTURAS METÁLICAS.....
 Serviço Contratado...:INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA.....
 MONTAGEM.....
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....:1,00 OBRAS..... Área Existente:0,00 OBRAS
 Área Ampliada.....:0,00 OBRAS Área de Reforma:0,00 OBRAS
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:RODOVIA PR 281 KM 14,5, S/N PARQUE INDUSTRIAL L. NAO
 Q. NÃO.....
 Município/Estado....:CHOPINZINHO/PR.....
 Data de Início.....:16/08/2014..... Data de Conclusão:17/08/2014.....
 Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:SERÁ MONTADO UM PAVILHÃO DE 42X53 M EM ESTR. DE
 ALUMINIO, COBERTURA LONA VINILICA ANTI-CHAMAS COM 12
 PÉ DIREITO DE 8M E 12 PÉ DIREITO DE 6M. 01 PALCO DE
 16X14 EM ESTRUTURA METÁLICA COBERTURA COM LONA
 VINILICA ANTI-CHAMAS. 3 PIRAMIDES 10X10 EM
 ESTRUTURA DE ALUMINIO COM COBERTURA LONA ANTI-CHAMAS
 32 ALAS DE CAMAROTES MEDINDO 2,5X2M CADA TOTALIZANDO
 160M2 DE EST.METALICA. MONTAGEM DE 100M2 DE STAND
 BASICO EM OCTANORM, DE 150M DE FECHAMENTO EM AÇO
 MET. E 150M DE GRADES DE PROTEÇÃO. MONTAGEM DE 50M
 LINEAR POR 1,5 ALTURA DE BARRICADA. EM ESTR.
 METALICA. 01 PORTAL MEDINDO 10X8X2M EM EST.ALUMINIO
 02 CAMARIM MEDINDO 5X5 EM OCTANORM. OBS: EM CASO
 DE VENTOS ACIMA DE 70KM/H, FAZER AVALIAÇÃO CRITERIOSA
 P/REALIZAÇÃO DO EVENTO, EM CASO DE VENTOS ACIMA DE
 90KM/H NÃO REALIZAR O EVENTO NESSE TIPO DE ESTRURA.
 RESP. PELOS PROJ. DA ESTRUTURA METÁLICA E FABRICAÇÃO
 DOS COMPONENTES: STYLLUS COMERCIO DE ESTRUTURA CNPJ:

E

Observação.....

4





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**FABIANO COLOVINI**

Carteira Profissional:RS-174933/D

Acervo Técnico Nº.:**3926/2014**Selos de autenticidade:**A 020.285**

RNP Nº.:2209211140

Protocolo Nº.:**2014/00276552**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00276552.

Emitida via Internet em 18/06/2015 10:42:06 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

ANTONIO LUZZA

Carteira Profissional: PR-69901/TD

Acervo Técnico Nº.: **3896/2014**

Selos de autenticidade: **A 020.283**

RNP Nº: 1704045053

Protocolo Nº.: **2014/00276718**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANTONIO LUZZA

Carteira Profissional: PR-69901/TD

Acervo Técnico Nº.: **3896/2014**

Selos de autenticidade: **A 020.283**

RNP Nº.: 1704045053

Protocolo Nº.: **2014/00276718**

ART Nº.: 20143616309 0..... Registrada: 18/08/2014.....
 ART Correspon.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: ECCO'S PRODUCCOES E EVENTOS LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: INDUSTRIA DE ALIMENTOS EL SHADAI LTDA - CNPJ/CPP:
 04.182.987/0001-63.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÍC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
 Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO.....
 Serviço Contratado...: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
 Dimensão.....: 200,00 A..... Área Existente: 0,00 A.....
 Área Ampliada.....: 0,00 A..... Área de Reforma: 0,00 A.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: PR 281 KM14,5, S/N PARQUE INDUSTRIAL.....
 Município/Estado....: CHOPINZINHO/PR.....
 Data de Início.....: 16/08/2014..... Data de Conclusão: 17/08/2014.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: SERA INSTALADO UM PADRAO TEMPORARIO PARA UM SISTEMA
 DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE.....
 Observação.....:

4 E
 [Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

ANTONIO LUZZA

Carteira Profissional: PR-69901/TD

Acervo Técnico Nº.: **3896/2014**

Selos de autenticidade: **A 020.283**

RNP Nº.: 1704045053

Protocolo Nº.: **2014/00276718**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00276718.

Emitida via Internet em 18/06/2015 10:43:15 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

4 E
A. L. Z.

ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Rua Presidente Dutra, 3.999, Chopinzinho - Pr, CEP 85.560-000
CNPJ 09.315.120/0001-520 FONE 46 3242 2685

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: A empresa Ecco's Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.315.120/0001-52, com sede a Rua Presidente Dutra, 3.999 Sala 1 no centro da cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio administrador Edson Luiz Cenci, portador da cédula de identidade sob nº 3.533.593-5 SSP/PR e CPF sob o nº 518.894.719-68, brasileiro, casado, empresário residente na Rua Presidente Dutra, 3.999 AP. 2, no centro da cidade de Chopinzinho, estado do Paraná.

CONTRATADO: Antônio Luzza, pessoa física, casado, Técnico Industrial na Modalidade Eletrotécnico, Residente e domiciliado na localidade de Santo Antônio, Chopinzinho - PR, CEP: 85560-000, inscrito no CPF: 487.018.409-59 e no CREA - PR sob Nº 69990-1 TD, ao final assinado.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato compromete-se a prestar serviço na modalidade de Técnico de Som.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratante compromete-se a pagar mensalmente ao CONTRATADO até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao dos serviços prestados, no valor de 1.500,00 (um mil e Quinhentos Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Da rescisão:

A parte que desejar rescindir o contrato deverá comunicar por escrito a outra com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

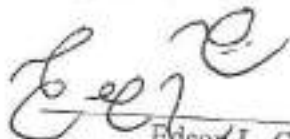
CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO executara os serviços em conformidade com os projetos, que deverão ser fornecidos pelo contratante, não se responsabilizando, penal e civilmente por omissão do contratante.

CLÁUSULA QUINTA: CARGA HORÁRIA, a carga horária do presente contratado de prestação de serviço, é de 02(duas) horas/dia de segunda a sexta-feira, sendo das 8:00 as 10:00 da manhã.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de vigência do presente contrato é indeterminado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente.

Chopinzinho, 24 de fevereiro de 2015.


Edson L. Cenci
CPF: 518.894.719-68

ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA


Antônio Luzza
CPF: 487.018.409-59

Selo nº 026-24977-99001, Controler: K. 00v. 0000
Consulte esse selo em <http://www.tabelionato.com.br>
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro - 4091 - Fone/Fax: (46) 3242-1390
Reconheço por Semelhança as assinaturas de EDSON LUZ CENCI e ANTONIO LUZZA. Dou fé. Custas: R\$7,24 (TRC 21,73). Selo: R\$0,52

Chopinzinho-PR, 24 de fevereiro de 2015 - 16:04:40h.

Marcos Rogério Ferri
Tabelião

om.br



ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Rua Presidente Dutra, 3.999, Chopinzinho - Pr, CEP 85.560-000
CNPJ 09.315.120/0001-520 FONE 46 3242 2685

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CONTRATANTE: A empresa Ecco's Produções e Eventos Ltda. inscrita no CNPJ nº 09.315.120/0001-52, com sede a Rua Presidente Dutra, 3999 Sala 1 no centro da cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio administrador Edson Luiz Cenci, portador da cédula de identidade sob nº 3.533.593-5 SSP/PR e CPF sob o nº 518.894.719-68, brasileiro, casado, empresário residente na Rua Presidente Dutra, 3.999 AP. 2, no centro da cidade de Chopinzinho, estado do Paraná.

CONTRATADO: FABIANO COLOVINI, Engenheiro Civil inscrito no CREA nº RS-174933/0 e no CPF 946.688.680-00 e cédula de identidade nº 1062330723 SSP/PC RS, solteiro, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 3815 centro da cidade de Chopinzinho.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia pela execução de montagem/desmontagem das estruturas para show e afins restritos às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.


CLÁUSULA SEGUNDA: Do prazo:
O prazo deste contrato é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da rescisão:
A parte que desejar rescindir o contrato deverá comunicar por escrito a outra com antecedência mínima de 30(trinta) dias.


CLÁUSULA QUARTA: O contratante compromete-se a pagar mensalmente ao contratado até o dia 05(cinco) do mês subsequente o valor de 4.334,00 (quatro mil trezentos e trinta e quatro reais), referente à 20h semanais diariamente 4 horas das 08:00 às 12:00.

Es por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Chopinzinho, 24 de fevereiro de 2015.


Edson L. Cenci
CPF: 518.894.719-68

**ECCO'S PRODUÇÕES
E EVENTOS LTDA**


Fabiano Colovini
CPF 946.688.680-00

Selo nº 006.643-7.0023, controle: YW1J-26CD
Consulte esse selo em <http://fmapcen.com.br>
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4081 - Fone/Fax (41) 3242-1390
Reporteço por Semelhança as assinaturas de EDSON LUIZ CENCI
e FABIANO COLOVINI. Dou fé. Custas: R\$7,04 (VRC 21,73).
Selo: R\$0,52

Chopinzinho-PR, 24 de fevereiro de 2015 - 16:05:29h.

Marcos Rogério Ferr
Tabelião

fmapcen.com.br



ATESTADO.

A empresa Ind. de Alim. El Shadai Ltda. contratante do evento inscrita no CNPJ 04.182.987/0001-63, declara e atesta para os devidos fins, através de seu representante legal abaixo assinado, que a empresa, **ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.-ME** inscrita no CNPJ sob o número 09.315.120/0001-52, localizada na rua Presidente Dutra, 3999 centro da cidade de Chopinzinho estado do Paraná, que o **TECNICO INDUSTRIAL MOD ELETROTÉCNICA ANTONIO LUZZA CREA nº PR-69901/TD**. Residente e domiciliado no município de Chopinzinho, estado do Paraná, foi o responsável pela obra de:

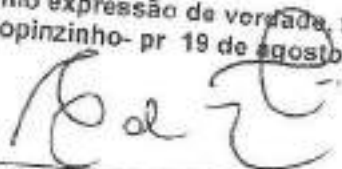
- Locação, instalação, sistema de sonorização e iluminação - padrão temporário.

No endereço Rodovia Pr 281 km 14.5 - parque indústria cop 85560-000 cidade de Chopinzinho estado do Paraná.

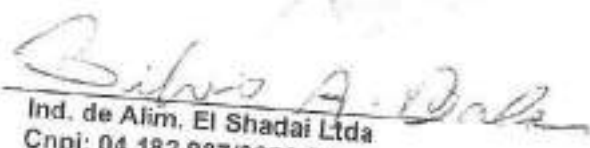
Os componentes da estrutura foram:

- PADRAO TEMPORARIO - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE

CONTRATANTE DO EVENTO: Ind. de Alim. El Shadai Ltda, CNPJ 04.182.987/0001-63
Situada na Rod. PR 281 KM 14,5 - Parque Industrial 85560-000 Chopinzinho - PR
ART de execução: 20143616309
Data do evento início 16/08/2014 a 17/08/2014
Técnico Industrial Mod Eletrotécnica responsável pela obra: Antonio Luzzza, CREA PR 69901/TD
Como expressão de verdade, firmamos o presente
Chopinzinho- pr 19 de agosto de 2014.



Eccos produções e eventos ltda.- me
Cnpj: 09.315.120/0001-52.
Edson luiz cenci
Representante legal
CPF. 518894719-68
RG. 3633593-5



Ind. de Alim. El Shadai Ltda
Cnpj: 04.182.987/0001-63
Silvio Antonio Balen
Representante legal
CPF. 689.522.870-53
RG. 505825906-9

Selo evové.g0Bv2.GUHy. Controle: Wj3ys.UkKd
Consulte esse selo em <http://www.enf.com.br>
TABELONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro - 407T - Fone/Fax (41) 3242-1399
Reconheço por Semelhança as Assinaturas de EDSON LUIZ CENCI
e SILVIO ANTONIO BALEN. Deu fe. Custas - R\$5,82 (MOC 21.73).
Selo. R\$0,52

Chopinzinho-PR, 20 de agosto de 2014 - 13:52:23h.

Marcos Begerio Feni
Tabelante

Fone: (41) 3242-1399



4



ATESTADO.

A empresa Ind. de Alim. El Shadai Ltda. contratante do evento inscrita no CNPJ 04.182.987/0001-63, declara e atesta para os devidos fins, através de seu representante legal abaixo assinado, que a empresa, **ECCO'S PRODUÇÕES**

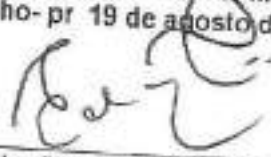
E EVENTOS LTDA.-ME inscrita no CNPJ sob o número 09.315.120/0001-52, localizada na rua Presidente Dutra, 3999 centro da cidade de Chopinzinho estado do Paraná, que o Engenheiro Civil **FABIANO COLOVINI CREA nº RS-174933/D**. Residente e domiciliado no município de Chopinzinho, estado do Paraná, foi o responsável pela obra de:

- Locação, instalação, montagem de estruturas metálicas.
No endereço Rodovia Pr 281 km 14.5 - parque indústria cep 85560-000 cidade de Chopinzinho estado do Paraná.

Os componentes da estrutura foram:

- UM PAVILHÃO DE 42X53 M EM ESTR. DE ALUMINIO, COBERTURA LONA VINILICA ANTI-CHAMAS COM 12 PE DIREITO DE 8M E 12 PÉ DIREITO DE 6M.
- 01 PALCO DE 16X14 EM ESTRUTURA METÁLICA COBERTURA COM LONA VINILICA ANTI-CHAMAS.
- 3 PIRAMIDES 10X10 EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM COBERTURA LONA ANTI-CHAMAS
- 32 ALAS DE CAMAROTES MEDINDO 2,5X2M CADA TOTALIZANDO 160M2 DE EST.METALICA.
- 100M2 DE STAND BASICO EM OCTANORM, DE 150M DE FECHAMENTO EM AÇO MET. E 150M DE GRADES DE PROTEÇÃO.
- 50M LINEAR POR 1,5 ALTURA DE BARRICADA. EM ESTR. METALICA.
- 01 PORTAL MEDINDO 10X8X2M EM EST.ALUMINIO
- 02 CAMARIM MEDINDO 5X5 EM OCTANORM.

CONTRATANTE DO EVENTO: Ind. de Alim. El Shadai Ltda, CNPJ 04.182.987/0001-63
Situada na Rod. PR 281 KM 14,5 - Parque Industrial 85560-000 Chopinzinho - PR
ART de execução 20143615876
Data do evento início 16/08/2014 a 17/08/2014
Engenheiro civil responsável pela obra: Fabiano Colovini, CREA RS 174933/D
Como expressão de verdade, firmamos o presente
Chopinzinho- pr 19 de agosto de 2014.



Eccos produções e eventos ltda.- me
Cnpj; 09.315.120/0001-52.
Edson luiz cenci
Representante legal
CPF. 518894719-68
RG. 3533593-5



Ind. de Alim. El Shadai Ltda
Cnpj 04.182.987/0001-63
Silvio Antonio Balen
representante legal
CPF. 689.522.870-53
RG. 505825906-9







095
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 017/2008

A Secretaria da Fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, na forma da Lei nº 050/2009, de 18 de Dezembro de 2009, por este

TÍTULO, concede a ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Inscrição Municipal nº 183717

Nº de inscrição do CNPJ ou CPF 09.315.120/0001-52

com estabelecimento RUA PRESIDENTE DUTRA 3999

atividade Atividades de sonorização e de iluminação

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de us

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e

A validade do presente Alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no Código de Posturas e CTM (Código Tributário Municipal), bem como, recolhimento das Taxas de Verificação e Funcionamento Regular.

Chopinzinho, PR, 28 de MAIO de 2014.

LEOMAR DOSSANT
Prefeito Municipal

RONNIER EMERSON BORDIN
Secretaria da Fazenda

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).

SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
FFL42174

MARCO ROGERIO FERRI
MUNICIPIO DE CHOPINHO
COMISSARIA DE CHOPINHO - ESTADO DE PARANÁ

ATENTIFICAÇÃO
08 JUN. 2015

O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROGERIO FERRI - TABELIÃO

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5

Folha: 1

Contém este livro 32 folhas numeradas do No. 1 ao 32 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa: ECCOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME

Ramo: Atividades de sonorização e de iluminação.

Endereço: RUA PRESIDENTE DUTRA, 3999

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: CHOPINZINHO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 09.315.120/0001-52

Inscrição Estadual.....

Registro na junta.....: 41206101027 Data registro: 15/01/2008

Inscrição Municipal.....: 183717

CHOPINZINHO, 01/01/2014

EDSON LUIZ CENCI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 518.894.719-68

ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037234/O-8
CPF: 859.818.429-20



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
22 JUN 2015
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROBERTO FERRI - TABELIÃO

Empresa: ECCOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME
 CNPJ: 09.315.120/0001-52
 Balanço encerrado em: 31/12/2014


Folha: 0022
 Número Livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2014	2013
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	31/12/2014	31/12/2013
DISPONÍVEL	778.061,310	845.177,740
CADIA	778.061,310	845.177,740
CADIA GERAL	686.667,810	770.172,740
	636.687,120	757.402,640
BANCOS COM MOVIMENTO		
HSBC BANC. BRAS. S.A.	49.980,690	12.775,100
	49.980,690	12.775,100
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER		
PREFETURA MUNICIPAL DE SAO JOAO	91.393,400	35.000,000
PLANETA TERRA FM LTDA - ME	91.393,400	35.000,000
	0,00	0,00
	0,00	75.000,000



EDISON LUIZ CENCI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 518.894.719-68



ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR 037234/O-6
 CPF: 859.818.429-20




TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINÓPOLIS
COMARCA DE CHOPINÓPOLIS - EST. DO RIO GRANDE
AUTENTICAÇÃO
22 JUN 2015
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROQUE NOBRE FERRI - TABELIÃO


Empresa: ECCOS PRODÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
 CNPJ: 09.315.120/0001-02
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

Folha: 0023
 Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2014	2013
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	31/12/2014	31/12/2013
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	778.061,21C	805.177,74C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	14.536,03C	8.438,54C
IRRF A RECOLHER	2.704,58C	4.164,84C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.704,58C	4.164,84C
	0,00	56,34C
	2.704,58C	4.168,50C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	11.801,45C	4.273,70C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.840,23C	3.553,66C
PRO-LABORE A PAGAR	0.229,31C	3.553,66C
	1.610,96C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
INSS A RECOLHER	1.961,23C	720,04C
FGTS A RECOLHER	999,00C	467,56C
	902,23C	252,19C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	763.555,18C	776.739,20C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	20.000,00C
	23.000,00C	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	743.555,18C	776.739,20C
LUCROS ACUMULADOS	743.555,18C	776.739,20C
(*) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS	941.555,18C	776.739,20C
	200.000,00C	0,00


 EDSON LUIZ CENCI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 518.894.719-88


 ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037234/O-8
 CPF: 855.818.429-20

TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CROMÍDINO
COMARCA DE CRIPAZANA - ESTADO DO PERNAMBUCO
AUTENTICAÇÃO
22 JUN 2015
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS NEVES FERREIRA - TABELIONÁRIO

Empresa: ECCOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
 CNPJ: 09.315.120/0001-52

Folha: 0024
 Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

RECEITA BRUTA SERVIÇOS PRESTADOS	270.970,00	<u>270.970,00</u>	<u>270.970,00</u>
DEDUÇÕES			
(-) ISS	(4.940,10)		
(-) SIMPLES NACIONAL	(11.597,08)	<u>(16.537,18)</u>	<u>116.537,18)</u>
RECEITA LÍQUIDA			<u>254.432,82</u>
LUCRO BRUTO			<u>254.432,82</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			<u>168.542,56)</u>
DESPESAS COM VENDAS			
SALÁRIOS E ORDENADOS			
13º SALÁRIO	(51.791,80)		
PÉSSIAS	(5.145,39)		
FGTS	(5.124,44)		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(5.608,55)		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(140,00)	<u>(67.830,26)</u>	
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(140,05)		
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(71,60)		
IOF	(18,06)	<u>(229,71)</u>	<u>168.059,97)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
PRO-LABORE			
BOLSA DE MORA	(18.482,00)		
JURCS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(9,04)		
	(20,57)	<u>(18.482,61)</u>	<u>118.482,61)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS			
COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS			
MULTAS	(1.000,20)		
	(74,06)	<u>(1.074,26)</u>	<u>(1.074,26)</u>
RESULTADO OPERACIONAL			<u>166.815,96</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			<u>166.815,96</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>166.815,96</u>

EDSON LUIZ CENCI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 518.894.719-68

ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
 Reg. no CRC - PA sob o No. PA-037236/O-8
 CPF: 859.818.429-20

TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CACERES
COMARCA DE CHAPRICAMA - ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
27 JUN. 2015
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROSENIO FERRI - TABELIAO

Empresa: ECCOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
 CNPJ: 09.315.120/0001-52

Folha: 0025
 Número Livro: 0005

Realizado em 31 de Dezembro de 2014

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	776.739,20
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	166.815,98
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Crer	(200.000,00)
TOTAL	743.555,18
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	743.555,18

EDSON LUIZ CENCI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 518.894.719-68

ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037234/O-8
 CPF: 859.818.429-20

4 E
 [Handwritten signature]

TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE HORIZONÓPOLIS
COMARCA DE CHEMUNÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
22 JUN 2015
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MANSOUR ROGERIO FERREI - TAFR11272

Empresa: ECCOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME
 CNPJ: 09.315.120/0001-52
 Período: 01/01/2014 - 31/12/2014

Folha: 0026
 Número Livro: 0006
 Emissão: 03/06/2015
 Hora: 11:20:43

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	209.636,50
Valores Pagos a Empregados	(52.740,37)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	156.896,13
Tributos Pagos	(24.422,85)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	132.473,28
Outros Recebimentos/Pagamentos Líquidos	(15.333,21)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	116.490,07

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de Lucros e Dividendos	(200.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(200.000,00)
Redução nas Disponibilidades	(83.509,93)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	770.177,74
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	686.667,81

EDSON LUIZ CENCI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 518.894.719-68

ANTÔNIO CARLOS LOPES DE VARGAS
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037234/O-8
 CPF: 859.818.429-20

Handwritten marks: 'E', '4', and a signature.

TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINIM
COMARCA DE CHOPINIM - ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
22 JUN. 2015
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROGERIO FERRI - TABELIONÁRIO

Empresa: ECCOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
 Inscrição: 09.315.120/0001-52
 Período: 01/01/2014 - 31/12/2014

Folha: 0027
 Número Livro: 0005
 Emissão: 03/06/2015
 Hora: 11:10:39

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
	Capital Social			
Saldo em 31/12/2013	20.500,00		776.739,26	796.739,26
Lucro Líquido			166.815,98	166.815,98
Dividendos Propostos			(200.000,00)	(200.000,00)
Saldo em 31/12/2014	20.500,00		743.555,24	763.555,24

EDSON LUIZ CENCI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 518.894.719-68



ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
 Reg. no CRC - FR sob o No. FR-037231/O-3
 CPF: 859.816.429-20




TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPIMZANO
COMARCA DE CHOPIMZANO - ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
22 JUN. 2013
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCUS ROGERIO FERRI - TABELIONÁRIO

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Eccos Produções e Eventos Ltda é uma sociedade limitada de capital fechado, constituída em 15 de Janeiro de 2008, com sede na Rua Presidente Dutra, 3.999, Centro, Chopinzinho/PR, cuja atividade principal é Atividades de Sonorização e de Iluminação.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- As principais práticas contábeis adotadas pela sociedade são:
- a) *Determinação do Resultado* - é apurado em obediência ao regime de competência;
 - b) *Ativos Circulantes e Realizáveis a Longo Prazo* - os demais ativos estão demonstrados aos seus valores originais;
 - c) *Fornecedores* - são registrados aos valores de custo, sem acréscimo de juros;
 - d) *Passivos Circulantes* - os demais passivos circulantes são registrados aos valores de custo, sem acréscimo de juros;
 - e) *Demonstrações Contábeis* - estão em conformidade com os Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações do CPC, sendo elaboradas também, de acordo com as práticas contábeis emanadas na Lei nº 6.404/76, adotando e incorporando as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07, e Medida Provisória nº 449/08, transformada na Lei nº 11.941 de 27/05/2009.

E
U
R/S

TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CROMÍNIA
COMARCA DE CROMÍNIA - ESTADO DO PERNAMBUCO
AUTENTICAÇÃO
22 JUN 2015
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS FERREIRA FERRI - TABELIÃO

Empresa: ECCOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.315.120/0001-52

Folha:

0029

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CHOPINZINHO, 31/12/2014

À

ESCRITÓRIO CONTÁBIL VARGAS LTDA - ME
CRC n.º PR-037234/O-8
Endereço: RUA QUATORZE DE DEZEMBRO, n.º 4675, CENTRO, CEP n.º 85560-000
CHOPINZINHO, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ECCOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ 09.315.120/0001-52, que as informações relativas ao período base 31/12/2014, fornecidas e Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

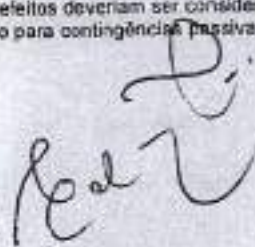
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2014;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Domínio Sistemas Ltda, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



EDSON LUIZ CENCI
CPF: 518.394.719-68



TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
22 JUN 2013
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROBERTO FERRI - TABELIÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 5 Folha: 32

Contém este livro 32 folhas numeradas do No. 1 ao 32 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa: ECCOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Ramo: Atividades de sonorização e de iluminação.

Endereço: RUA PRESIDENTE DUTRA, 3999

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: CHOPINZINHO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 09.315.120/0001-52

Inscrição Estadual.....:

Registro na Junta.....: 41206101027 Data registro: 15/01/2008

Inscrição Municipal.....: 183717



CHOPINZINHO, 31/12/2014

EDSON LUIZ CENCI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 518.894.719-68

ANTÔNIO CARLOS LOPES DE VARGAS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037234/O-8
CPF: 859.818.429-20

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large '4' and a signature.

SELO
FUNARPEN
TABELIONAT
DE
NOTAS
FF053766

TABELIONATO FERREI
MUNICÍPIO DE CHOPIZINHO
MARGA DE CHOPIZINHO - ESTADO DO PARANÁ
22 JUN 2015
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOE RODRIGINO FERREI - TABELIÃO

DA ROSA & CENCI PRODUÇÕES LTDA
=====CONTRATO SOCIAL
=====

EDSON LUIZ CENCI, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador da CI RG Nº 3.533.593-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 518.894.719-68, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra, Nº 3.999, Apto. 02, Centro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná e **JOÃO DA ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador da CI RG Nº 5.980.301-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 016.490.749-13, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, S/Nº, Bairro Frei Vito, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, resolvem constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de "DA ROSA & CENCI PRODUÇÕES LTDA" e terá sede e domicílio na Rua Presidente Dutra, Nº 3.999, Centro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná.

2ª O capital social é de R\$=20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, de valor nominal de R\$=1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

- a) **EDSON LUIZ CENCI** R\$=10.000,00 (dez reais), integralizados em moeda corrente do País no presente ato e
b) **JOÃO DA ROSA** R\$=10.000,00 (dez mil reais), integralizados em moeda corrente do País no presente ato.

3ª O capital social que é de R\$=20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, de valor nominal de R\$=1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

EDSON LUIZ CENCI	10.000 QUOTAS	R\$=10.000,00	50%
JOÃO DA ROSA	10.000 QUOTAS	R\$=10.000,00	50%
TOTAL	20.000 QUOTAS	R\$=20.000,00	100%

4ª O objeto será, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÕES PARA EVENTOS ARTÍSTICOS E SHOWS.**

5ª A sociedade iniciará suas atividades em 17 de janeiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Assinado pelo Sr. João da Rosa.

Edson Luiz Cenci
João da Rosa

[Handwritten signature]

Danielle Bordin Cenci
CPF nº 027.556.977-54
Advogada OAB/PR nº 29466

[Handwritten signature]

DA ROSA & CENCI PRODUÇÕES LTDA
=====

SENTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CONTRATO SOCIAL
=====



8ª A sociedade será administrada pelo sócio **EDSON LUIZ CENCI**, anteriormente qualificado, que fará uso da firma isoladamente, a representação Ativa e Passiva Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, no entanto, vedado o seu uso em avais, endossos, fianças e cauções de favor e em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª A reunião será convocada pelo Administrador e/ou sócios, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

12ª A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

14ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
Danielle Bordin Cenci
CPF nº 027.559.979-54
Advogada OAB/PR nº 29805

[Handwritten signature]

DA ROSA & CENCI PRODUÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

17ª Fica eleito o foro de Chopinzinho - Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Chopinzinho, 10 de janeiro de 2008.

[Handwritten signature of Edson Luiz Cenci]

EDSON LUIZ CENCI

[Handwritten signature of João da Rosa]

JOÃO DA ROSA

Testemunhas :

[Handwritten signature of Antonio Carlos Lopes de Vargas]

ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
CO.CRC-PR-037.234/O-8

[Handwritten signature of Daniella Bordin Cenci]
Daniella Bordin Cenci
CPF nº 037.659.379-58
Advogada OAB/PR nº 29883

[Handwritten signature of Marcieli Fatima Donida]
MARCIELI FATIMA DONIDA
RG Nº 9.577.293-5 SSP/PR



4

[Handwritten signature]

Lei 1229 de 2002
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
FFN42210

TABELIONATO FERRI
MUNICIPIO DE CHOPIMINHO
COMARCA DE CHOPIMINHO - ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
19 JUN. 2015
PRESENTE DOCUMENTO E
PRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROGERIO FERRI - TABELIÃO

ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
 =====

CNPJ Nº 09.315.120/0001-52
 =====

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 =====

FLS. 01/03

EDSON LUIZ CENCI, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador da CI RG Nº 3.533.593-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 518.894.719-68, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra, Nº 3.999, Apto. 02, Centro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná e JOÃO DA ROSA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador da CI RG Nº 5.980.301-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 016.490.749-13, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, S/Nº, Bairro Frei Vito, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresarial que gira, sob o nome empresarial de "DA ROSA & CENCI PRODUÇÕES LTDA", com sede e foro nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Presidente Dutra, Nº 3.999, Centro, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ sob Nº 09.315.120/0001-52, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 41206101027, por decisão de 15 de Janeiro de 2008, resolvem de comum acordo, modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª - A sociedade passará a girar sob o nome empresarial de **ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

2ª - Em virtude da presente alteração de Contrato Social, a atividade econômica da sociedade passará desta forma e a partir desta data, ter a seguinte redação: "SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÕES PARA EVENTOS ARTÍSTICOS, SHOWS E ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA E ESTRUTURAS PARA EVENTOS".

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Edson Luiz Cenci
 Rua Getúlio Vargas 4
[Handwritten signature]

ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
 =====

CNPJ Nº 09.315.120/0001-52
 =====

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 =====

FLS. 02/03

3º - O sócio **JOÃO DA ROSA**, que possuía na sociedade 10.000 (dez mil quotas), já integralizadas, perfazendo o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que pela presente alteração de contrato social, cede e transfere neste ato pelo valor nominal, ao sócio **EDSON LUIZ CENCI**, acima qualificado, o valor de 9.600 (nove mil e seiscentos quotas), no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). O sócio **JOÃO DA ROSA**, através deste instrumento, dá plena, rasa, geral e irrevogável quitação de cessão de quotas ora efetuadas, não tendo nada mais a reclamar, seja a que título for, em tempo algum dos sócios ou da sociedade.

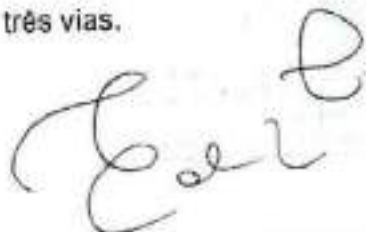
4º - O Capital Social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em 20.000 (vinte mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	(%)
EDSON LUIZ CENCI	19.600	19.600,00	98,00
JOÃO DA ROSA	400	400,00	2,00
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00

5º - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Chopinzinho, 27 de janeiro de 2012.



EDSON LUIZ CENCI



JOÃO DA ROSA



E

Ruam Pedro Vargas



ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

=====

CNPJ Nº 09.315.120/0001-52

=====

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

=====

FLS. 03/03

TESTEMUNHAS:

Antonio Carlos Lopes de Vargas

ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
CRC-PR 037.234/O-8

Rhuann Pablo Vargas Prusch

RHUANN PABLO VARGAS PRUSCH
CI RG Nº 9.558.839-5 SSP/PR



Mari Lazzari
RG 4.389.742-8
Relatora

4
E
[Signature]

Lei 14.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FFN 2207

TABELIONATO FERREI
MUNICÍPIO DE CHOPINÓPOLIS
COMARCA DE CHOPINÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

19 JUN 2015

O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ORIGINAL

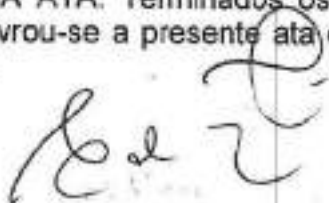
MANOEL ROGERIO FERREI - TABELIÃO

ATA DE ASSEMBLÉIA/REUNIÃO DE SÓCIOS Nº 0005**ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**

NIRE Nº 41206101027

CNPJ Nº 09.315.120/0001-52


Aos 15 de Abril de 2015, às dez horas, na sede da sociedade, na Rua Presidente Dutra, Nº 3.999, Centro, em Chopinzinho, PR, CEP 85.560-000; PRESENÇA - sócios representando 100% do capital social; COMPOSIÇÃO DA MESA – EDSON LUIZ CENCI, presidente e JOÃO DA ROSA, secretário; PUBLICAÇÕES - dispensou-se às formalidades de convocação dos sócios que compareceram na reunião (art. 1.072, parágrafo 2º CC/2002); ORDEM DO DIA - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; DELIBERAÇÕES – após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão a votação, foram aprovados sem reservas e restrições; ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.



Edson Luiz Cenci, presidente



João da Rosa, secretário



 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL


 Maria Luíza Bogus
 RG 4.358.742-8
 Relatora

4 E

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.315.120/0001-52
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
15/01/2008

NOME EMPRESARIAL
ECCO'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ECCO'S PRODUCOES E EVENTOS

TIPO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-02 - Produção musical

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R PRESIDENTE DUTRA

NÚMERO
3.999

COMPLEMENTO

CEP
85.560-000

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CHOPINZINHO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3242-2685

TE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
 **

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/01/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/06/2015 às 08:28:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

4 e

114 E

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)
PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2015
DATA DE ABERTURA: 23/06/2015, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.315.120/0001-52
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA 3999, CENTRO, CHOPINZINHO - PR
FONE/FAX:046 3242-2685

Atividade: A.3041
Antônio do Souto - PR
Em: 23/06/15
Referência: 684; 604
Comissão de Licitações

RECEBIDO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE

Pregão Nº: 045/2015 de 03/06/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação com montagem (transporte) de empresa especializada em sonorização e estruturas para eventos de shows a serem realizados no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

Aos vinte e três dias de junho de 2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 18.069 de 18 de dezembro de 2014, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ECCOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	09.315.120/0001-52	MORIARTI ASSIS CARNEIRO	Representante	241.736.148-34	60	3 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

ECCOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE SOM CONTENDO NO MÍNIMO 01- CONSOLE YAMAHA PM5-D - RH 01- CONSOLE DIGIDESIGNER MIX RACK PLUS 01- PROCESSADOR DBX DP 4800 01- PROCESSADOR BSS OMNI DRIVE 388 02- PROCESSADOR DBX 260	ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	SERV	1,00	18.900,00	18.900,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

02- MICROFONES S/ FIO UR 24 D BETA 58						
03- MICROFONE S/FIO SHURE BETA PGX						
01- MICROFONE S/ AKG						
06- SHURE BETA 98 DS						
02- MICROFONES BETA 58						
06- MICROFONES BETA 57 A						
02- MICROFONES BETA 67						
05- MICROFONES BETA 56						
08- MICROFONES SHURE SM 58						
07- MICROFONES SHURE SM 57						
03- MICROFONES SHURE SM 81						
04- MICROFONES SHURE PG 81						
02- MICROFONE SENNHEISER MD 421						
01- MICROFONE SHURE BETA 91						
01- MICROFONE SHURE BETA 52						
01- MICROFONE EV R-20						
01- MICROFONE AKG D112						
05- DIRECT BOX ATIVOS						
14- DIRECT BOX PASIVOS						
01- BATERIA PEARL EXPORT						
01- AMPLIFICADOR FENDER TWIN REVERB						
01- AMPLIFICADOR FENDER STAGE 160 (GTR.)						
01- GALLIEN KRUEGER GK 800 (BX)						
01 CAIXA 4 X 10 pg. + 01 CAIXA 01 X 15 pg.						
10- MONITORES EAW SM 400						
SIDE:						
04 KF 850 e						
04 SUB KF 850						
01 SUB SB 850 (B B) P/ BATERA, AMPLIFICADORES COMPATIVES C/ MONITORAÇÃO PEDESTAIS , GARRAS , CABOS, AC. 127/230. ETC.						
14- PRATICÁVEIS alumínio 2 X 1 M						
P. A.						
SISTEMA COMPLETO COM						
24 LINE ARRAY D-112 ATTACK E 24 SUBS ATTACK ATIVO +21line array p/ torre de delay.						
					4	



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		01 CONSOLE AVOLITES PEROLA 2010 24 PAR LED 3 W 24 REFLETORES PAR 64 40 REFLETORES ACL (10 VARAS) 16 ELIPSOIDAL C/ IRIS E FACA 10 MINI BRUTT 02 CANHÃO SEGUIDOR DMX SHADOW 1200 08 STROBO ATOMIC 3000 04 MÓDULOS DIMMER DIGITAL (48 CANAIS) 02 MAQUINAS DE NEBLINA TRELISSAS P-50 DE ALUMÍNIO TRELISSAS Q-30, CABOS DE SEGURANÇA, CINTAS, MÃO FRANCESA E DEMAIS ACESSÓRIOS 12 TALHAS 12 SPOT 700 12 BEAN 700						
1	2	PAVILHÃO para cobertura de público com medidas mínimas (externa) de 42 X 63 mts. cobertura em material alumino Q30, Q50, formato duas águas, com pé direito com altura mínima lateral de 3,5 mts, com vão livre central de 20 metros de pé a pé, sistema de elevação por sleveng blocks, travamento manual, com cobertura com lona branca alto extingüível, com black-out e tratamento químico contra raios UV/IV e anti-chamas. Fechamento total ou parcial nas laterais com cordinas em com lona branca alto extingüível.	ECCO'S PRODUÇÃO S E EVENTOS LTDA - ME	SERV	1,00	48.200,00	48.200,00	
1	3	Palco para show de expressão nacional, palco modular para evento de grande porte obedecendo as seguintes especificações: dimensões mínimas de 16 metros de frente por 14 metros de profundidade, altura do solo ao piso de 2 metros ao nível, cobertura em estrutura metálica, fechamento em sanete, escadas em conformidade com as normativas vigentes, piso em madeira naval alojadas em quadros metálicos - ESTRUTURAS PARA PA, back stage medindo no mínimo 3 x 6 metros ao nível do palco, house mix de 3 x 3 metros. Palco composto por estrutura metálica mista, ferro e alumínio. Cobertura com lona branca alto extingüível anti-chamas, com black-out e tratamento químico contra raios UV/IV.	ECCO'S PRODUÇÃO S E EVENTOS LTDA - ME	SERV	1,00	10.800,00	10.800,00	
TOTAL							77.900,00	

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

EWERALDO WAGNER
Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio

ECCOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances por Lote
Pregão 45/2015

119

Página 1

Objeto: contratação de empresa para locação

Lote	1		
Fornecedor	50928	ECOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	Vendor
Modalidade		Valor	
Lance Inicial		77.000,00	
1		77.000,00	

MARILYS CRISTINA TOMENI
Pregoeiro

ELIANE SOUZA
Membro

EWERALDO WAGNER
Membro

CARLA DA ROCHA DALL'ONDER
Membro

ECOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
EDSON LUIZ CENZI



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 45/2015

Página 1

Data abertura: 23/06/2015 Data julgamento: 23/05/2015 Data homologação: CNPJ 08.315.20000-52

Produtos	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Leite 40l				
001	SERV	1,00	16.000,00 *	ECOO S
002	SERV	1,00	42.200,00 *	ECOO S
003	SERV	1,00	10.800,00 *	ECOO S
TOTAL DO LOTE			77.000,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			77.000,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			0,00	
			0,00	

CNPJ 08.315.20000-52 - EGOR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Endereço por: alvaro frurt, rua venâncio, 3011 - m

FRU - Fruiteiras DES - Deserto EMP - Empresa EME - Empresa ME
22/05/2015 08:30:36



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Classificação por lote

Pregão 45/2015

121

E

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Página 1
			Prego total
Lote 001 - Lote 001			
99309-4 ECCOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	09.315.120/0001-62	Classificado	77.500,00

Obs. Itens desertos: 000
Obs. Itens Inutilizados: 000



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 45/2015

122

E

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 00036-6 ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME					CNPJ: 08.218.120/0001-02 Telefone: 48.33422880	Status: Classificado	77.900,00	
Representante: 00038-4 EDSON LUIZ OCHOA								
Lote 001 - Lote 001								
001	1924 LOCAÇÃO DE SOM CONTENDO NOMEIO	SE	1,00	Classificado	ECCO'S PRODUÇÕES E	15.900,00	15.900,00	*
002	1925 PAVILHÃO para cobertura de pública com modif	SE	1,00	Classificado	ECCO'S PRODUÇÕES E	48.200,00	48.200,00	*
003	1925 Paco para rno de repressão nacional.	SE	1,00	Classificado	ECCO'S PRODUÇÕES E	90.800,00	90.800,00	*
VALOR TOTAL:							77.900,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Relação de Participantes

Pregão 45/2015

123 E

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na Lei Complementar nº 122/2008			
000386	09.315.129/0001-52	ECCOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	Classificado
Ordem de fornecedores: 031			
Ordem total de fornecedores: 001			



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2015 de 03/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada em locação com montagem (transporte) de empresa especializada em sonorização e estruturas para eventos de shows a serem realizados no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ECCOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME	09.315.120/0001-52	MORIARTI ASSIS CARNEIRO	Representante	241.736.149-34	60	3 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

ECCOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3 do lote 01, totalizando R\$ 77.900,00 (Setenta e Sete Mil e Novecentos).

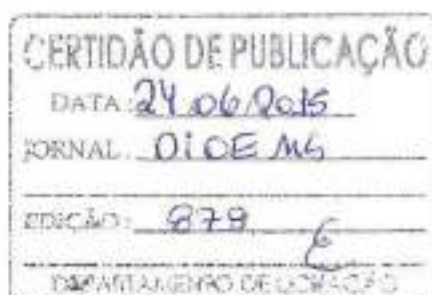
4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 045/2015 de 03/06/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 23/06/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/06/2015.

Marilys Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2015

Instituído pela Resolução DCI de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0370

Página 63 / 202

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015 de 03/08/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

1. Objeto da Licitação
Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames médicos laboratoriais

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do representante pelo proponente	Cargo do representante pelo proponente	CPF do representante pelo proponente	Valor total da proposta (R\$)	Prazo de entrega (dias)
SCHIAVINI & SCHIAVINI LTDA-ME	06.118.069/0001-88	ROBERTO SCHIAVINI	Sócio administrador	554.532.029-87	00	1 (Dia)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

SCHIAVINI & SCHIAVINI LTDA-ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 do lote 01, totalizando R\$ 100.370,00 (Cem Mil Trezentos e Setenta e Setenta)

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 044/2015 de 03/08/2015, teve sua abertura em reunião feita pela Pregoeira no dia 18/06/2015 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames médicos laboratoriais

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, concordo de Ato do Pregão Presencial nº (044/2015 de 03/08/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): SCHIAVINI & SCHIAVINI LTDA-ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 do lote 01, totalizando R\$ 100.370,00 (Cem Mil Trezentos e Setenta e Setenta)

Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 18/06/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015.

ETO. Contratação de empresa especializada para execução da obra de Revitalização do Muro Santo Antônio compreendendo as seguintes obras: Pavimentação, construção de Centro de Apoio ao Turista e Portal-Contrato Repare 797938/2013 Processo 1012494-11/2013-MTUR

A comissão de licitação constitui e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 08/2015, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

NP	EMPRESA	VALOR R\$
01	VALLENTI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 314.304,71 (trezentos e setenta e sete mil e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antônio do Sudoeste, 16 de junho de 2015.
MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente da Comissão de Licitações
ELIANE BRUM
Membro
CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Membro

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 de 03/08/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação
Contratação de empresa especializada em locação com montagem (transporte) de empresa especializada em sonorização e estruturas para eventos de shows a serem realizados no município de Santo Antônio do Sudoeste-PR

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do representante pelo proponente	Cargo do representante pelo proponente	CPF do representante pelo proponente	Valor total da proposta (R\$)	Prazo de entrega (dias)
ECCOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA-ME	06.015.029/0001-30	RICARDO ANTONIO ORTIÑA	Administrador	041.706.140-34	00	1 (Dia)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

ECCOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA-ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3 do lote 01, totalizando R\$ 77.800,00 (Setenta e Sete Mil e Noventa).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 045/2015 de 03/08/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 23/06/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação com montagem (transporte) de empresa especializada em sonorização e estruturas para eventos de shows a serem realizados no município de Santo Antônio do Sudoeste-PR

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, concordo de Ato do Pregão Presencial nº (045/2015 de 03/08/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): ECCOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA-ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3 do lote 01, totalizando R\$ 77.800,00 (Setenta e Sete Mil e Noventa).

Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 23/06/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015 - PROCESSO Nº 413/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Senhor (a) MARILIS CRISTINA TONINI, Pregoeira (a), nomeado pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 051/2015 de 17/06/2015.

NOVA DATA DE ABERTURA: No dia 08/07/2015 às 09:00 horas.

Os demais itens permanecem inalterados.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, 23/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: SCHIAVINI & SCHIAVINI LTDA-ME

CNPJ Nº 06.118.069/0001-89

Representante: ROBERTO SCHIAVINI

CPF nº 554.532.029-87

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames médicos laboratoriais.

VALOR TOTAL: R\$ 100.370,00 (Cem Mil, Trezentos e Setenta e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 18/06/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 18/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL




Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação com montagem (transporte) de empresa especializada em sonorização e estruturas para eventos de shows a serem realizados no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 045/2015 de 03/06/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): ECCOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3 do lote 01, totalizando R\$ 77.900,00 (Setenta e Sete Mil e Novecentos). Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 23/06/2015.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 24.06/2015
JORNAL: O IDEMS
EDIÇÃO: 879
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 25/06/2015
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 3030
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2015

Instituto de Imprensa ResolUÇÃO 001 da CM de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 2270

Página 03 / 202

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015 de 02/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames médicos laboratoriais

2. Empresa(s) Participante(s)

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Preço de entrega/instalação
SCHIAVINI & SCHIAVINI LTDA-ME	06.118.588/0001-08	ROBERTO SCHIAVINI	650h administrador	554.532.329-37	05	1,00(x)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

SCHIAVINI & SCHIAVINI LTDA-ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 do lote 01, totalizando R\$ 100.370,00 (Cem Mil Trezentos e Setenta e Setenta)

4. Data de Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº 044/2015 de 02/06/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 18/06/2015 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

02/04/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames médicos laboratoriais

Eu, RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 044/2015 de 02/06/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedor(a) e(s) seguinte(s) empresa(s): SCHIAVINI & SCHIAVINI LTDA-ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 do lote 01, totalizando R\$ 100.370,00 (Cem Mil Trezentos e Setenta e Setenta)

Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 18/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

Prefeito Municipal

03/06/2015

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015.

ETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Revitalização do Monumento Santo Antônio compreendendo as seguintes obras: Pavimentação, construção de Caixa de Aço no Túnel e Portal-Contrato Repasse 727938/2013 Processo 10.124/54-1/2013-MTUR

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 08/2015, que após a análise e verificação das propostas abertas, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALORES
01	TALLARTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 319.298,21 (trezentos e dezoito mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, e qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antônio do Sudoeste, 15 de junho de 2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Presidente da Comissão de Licitações

ELIANE BRUM

Membro

CARLA DA ROCHA DALL ONDER

Membro

03/06/2015

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 de 03/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada em locação com montagem (transporte) de empresa especializada em sonorização e estruturas para eventos de shows a serem realizados no município de Santo Antônio do Sudoeste-PR

2. Empresa(s) Participante(s)

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Preço de entrega/instalação
ECCOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	25.315.126/0001-32	RICARDO ANTONIO GARNIERO	Representante	241.738.125-24	05	3,00(x)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

ECCOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3 do lote 01, totalizando R\$ 77.900,00 (Setenta e Sete Mil e Novecentos).

4. Data de Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº 045/2015 de 03/06/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 23/06/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

03/06/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação com montagem (transporte) de empresa especializada em sonorização e estruturas para eventos de shows a serem realizados no município de Santo Antônio do Sudoeste-PR

Eu, RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 045/2015 de 03/06/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedor(a) e(s) seguinte(s) empresa(s): ECCOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3 do lote 01, totalizando R\$ 77.900,00 (Setenta e Sete Mil e Novecentos).

Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 23/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

Prefeito Municipal

03/06/2015

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015 - PROCESSO Nº 413/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, e o Senhor (a) MARILIS CRISTINA TONINI, Pregoeira (a), nomeado pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 051/2015 de 17/06/2015.

NOVA DATA DE ABERTURA: No dia 05/07/2015 às 09:00 horas.

Os demais itens permanecerem inalterados.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, 23/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

03/06/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: SCHIAVINI & SCHIAVINI LTDA-ME

CNPJ Nº 06.118.588/0001-08

Representante: ROBERTO SCHIAVINI

CPF nº 554.532.329-37

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames médicos laboratoriais.

VALOR TOTAL: R\$ 100.370,00 (Cem Mil, Trezentos e Setenta e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 18/06/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 19/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

PREFEITO MUNICIPAL

19/06/2015



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 23/06/2015 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por lote, nº 045/2015 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s):
ECCOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3 do lote 01, totalizando R\$ 77.900,00 (Setenta e Sete Mil e Novecentos).
Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 045/2015 de 03/06/2015, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2015 de 03/06/2015.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Função/programática	Fonte de recurso
2015	1320	06.004.00.362.1301.2067	0

Santo Antonio do Sudoeste, 23/06/2015.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 144/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ECCOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ECCOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.120/0001-52, com sede na cidade de Chopinzinho/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão N° 045/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa especializada em locação com montagem (transporte) de empresa especializada em sonorização e estruturas para eventos de shows a serem realizados no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, nos seguintes termos:**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 1 - Lote 001	1	11624	LOCAÇÃO DE SOM CONTENDO NO MINIMO: 01- CONSOLE YAMAHA PM5-D - RH 01- CONSOLE DIGIDESIGNER MIX RACK PLUS 01- PROCESSADOR D6X DP 4600 01- PROCESSADOR BSS OMNI DRIVE 388 02- PROCESSADOR D6X 260 02- MICROFONES S/ FIO UR 24 D BETA 58 03- MICROFONE S/FIO SHURE BETA PGX 01- MICROFONE S/ AKG 06- SHURE BETA 98 DS 02- MICROFONES BETA 58 06- MICROFONES BETA 57 A	ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	SERV	1,00	18.900,00	18.900,00	



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		<p>02- MICROFONES BETA 57</p> <p>05- MICROFONES BETA 56</p> <p>08- MICROFONES SHURE SM 68</p> <p>07- MICROFONES SHURE SM 57</p> <p>03- MICROFONES SHURE SM 81</p> <p>04- MICROFONES SHURE PG 81</p> <p>02- MICROFONE SENNHEISER MD 421</p> <p>01- MICROFONE SHURE BETA 91</p> <p>01- MICROFONE SHURE BETA 52</p> <p>01- MICROFONE EV R-20</p> <p>01- MICROFONE AKG D112</p> <p>05- DIRECT BOX ATIVOS</p> <p>14- DIRECT BOX PASIVOS</p> <p>01- BATERIA PEARL EXPORT</p> <p>01- AMPLIFICADOR FENDER TWIN REVERB</p> <p>01- AMPLIFICADOR FENDER STAGE 160 (GTR.)</p> <p>01- GALLIEN KRUEGER GK 800 (BX)</p> <p>01 CAIXA 4 X 10 pg. + 01 CAIXA 01 X 15 pg.</p> <p>10- MONITORES EAW SM 400</p> <p>SIDE:</p> <p>04 KF 850 e</p> <p>04 SUB KF 850</p> <p>01 SUB SB 850 (B.B) P/ BATERIA, AMPLIFICADORES COMPATIVOS C/ MONITORAÇÃO PEDESTAIS, GARRAS, CABOS, AC. 127/230, ETC.</p> <p>14- PRATICÁVEIS alumínio 2 X 1 M</p> <p>P. A.</p> <p>SISTEMA COMPLETO COM</p>				
--	--	--	--	--	--	--



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			<p>24 LINE ARRAY D-112 ATTACK E 24 SUBS ATTACK ATIVO +21line array p/ torre de delay.</p> <p>01 CONSOLE AVOLITES PEROLA 2010</p> <p>24 PAR LED 3 W</p> <p>24 REFLETORES PAR 64</p> <p>40 REFLETORES ACL (10 VARAS)</p> <p>16 ELIPSOIDAL C/ IRIS E FACA</p> <p>10 MINI BRUTT</p> <p>02 CANHÃO SEGUIDOR DMX SHADOW 1200</p> <p>09 STROBO ATOMIC 3000</p> <p>04 MÓDULOS DIMMER DIGITAL (48 CANAIS)</p> <p>02 MAQUINAS DE NEBLINA</p> <p>TRELISSAS P-50 DE ALUMINIO</p> <p>TRELISSAS Q-30, CABOS DE SEGURANÇA, CINTAS, MÃO FRANCESA E DEMAIS ACESSÓRIOS</p> <p>12 TALHAS</p> <p>12 SPOT 700</p> <p>12 BEAN 700</p>					
LOTE: 1 - Lote 001	2	11625	<p>PAVILHÃO para cobertura de público com medidas mínimas (externa) de 42 X 83 mts, cobertura em material alumínio Q30, Q50, formato duas águas, com pé direito com altura mínima lateral de 3,5 mts, com vão livre central de 20 metros de pé a pé, sistema de elevação por slewing blocks, travamento manual, com cobertura com lona branca alto extinguível, com black-out e tratamento químico contra raios UVIV e anti-chamas. Fechamento total ou parcial nas laterais com cortinas em com lona branca alto extinguível</p>	ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	SERV	1,00	48.200,00	48.200,00
LOTE: 1 - Lote 001	3	11626	<p>Palco para show de expressão nacional, palco modular para evento de grande porte</p>	ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	SERV	1,00	10.800,00	10.800,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		obedecendo as seguintes especificações: dimensões mínimas de 16 metros de frente por 14 metros de profundidade, altura do solo ao piso de 2 metros ao nível, cobertura em estrutura metálica, fechamento em sarrete, escadas em conformidade com as normativas vigentes, piso em madeira naval colocadas em quadros metálicos -	- ME				
ESTRUTURAS PARA: PA, back stage medindo no mínimo 3 x 6 metros ao nível do palco, house mix de 3 x 3 metros. Palco composto por estrutura metálica mista, ferro e alumínio. Cobertura com lona branca alto extingüível anti-chamas, com black-out e tratamento químico contra raios UV/IV.							
TOTAL							77.900,00

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Nº. 045/2015**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução direta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ 77.900,00 (Setenta e Sete Mil e Novecentos Reais), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

Parágrafo único - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30, 60, 90 e 120 dias após realização do evento, mediante apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo. A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1320	08.004.13.392.1301.2057	0	33.90.39.00.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º. e 2º. da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro. Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será VANIA M. B. BADKE, DEPARTAMENTO DE CULTURA.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de junho de 2015


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

09.315.120/0001-52

ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA

Rua Presidente Dutra, 3999
85560-000 CHOPINZINHO

ECCOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 09.315.120/0001-52
EDSON LUIZ CENCI
CPF Nº 518.894.719-68

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: ECCOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 09.315.120/0001-52

Representante: EDSON LUIZ CENCI

CPF nº 518.894.719-68

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação com montagem (transporte) de empresa especializada em sonorização e estruturas para eventos de shows a serem realizados no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

VALOR TOTAL: R\$ 77.900,00 (Setenta e Sete Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 22/06/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2015

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2015

REFERENTE PROCESSO dispensa Nº 034/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: COOP. DA AGRICULTURA FAM. INTEGRADA DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ Nº 08.891.821/0001-23

Representante: LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CRESPIÃO

CPF nº 640.547.499-18

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE-Lei nº 11.847, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal nº 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

VALOR TOTAL: R\$ 15.625,60 (Quinze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 21/06/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 23/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: ECCOS PRODUCCES E EVENTOS LTDA-ME

CNPJ Nº 09.318.120/0001-52

Representante: EDSON LUIZ CENCI

CPF nº 518.894.719-68

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação com montagem (transporte) empresa especializada em sonorização e estruturas para eventos de shows a serem realizados no município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 77.900,00 (Setenta e Sete Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 22/06/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 23/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015 - PROCESSO Nº 432/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.089/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos Interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, por bem, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8966 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-MEJPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 054/2015 de 23/06/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa prestadora de serviços como: Pintura, carpintaria, pedreiro e demais serviços.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 136.000,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 02/07/2015 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09/07/2015 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (41)3563-8000 e através do e-mail licitacao@psmas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em vinte e três dias de junho de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 - PROCESSO Nº 433/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos Interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, aplicação o maior percentual de desconto, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8966 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 055/2015 de 23/06/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagens, para contratação, reserva e fornecimento de passagens aéreas, regionais e nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail ou telefone), para atender a demanda do município de Santo Antônio do Sudoeste.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 02/07/2015

às 18:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09/07/2015 às 18:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 48 3563-8000 e através do e-mail licitacao@psmas.pr.gov.br

Santo Antônio do Sudoeste, em 23 de junho de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

LEI Nº 2.530/2015

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR para o decênio de 2015/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com as metas e estratégias Municipais constantes do anexo I, de presente lei, com duração de dez anos a partir da data de aprovação desta Lei, em atendimento ao art. 8º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

Art. 2º São diretrizes do PME:

- I - a erradicação do analfabetismo no Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR;
- II - o atendimento em creches de até 50% da população de 0 a 3 anos e de todas as crianças de 4 e 5 anos em pré-escolas;
- III - a universalização do ensino fundamental do primeiro ao quinto ano;
- IV - a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- V - a melhoria na qualidade da educação municipal;
- VI - a implantação do princípio da gestão democrática do ensino público;
- VII - a promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;
- VIII - a valorização do profissional que atua na educação municipal;
- IX - Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- X - Promoção do princípio de gestão democrática do ensino público.

Art. 3º As metas e estratégias para Educação Municipal, previstas no Anexo I é parte integrante desta lei, cujos objetivos e estratégias deverão ser executadas na forma da lei e dentro do prazo de vigência desta PME, desde que não haja prazo inferior definido para as metas e estratégias específicas.

Art. 4º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizadas pelas seguintes instâncias:

- I - Secretaria Municipal de Educação;
- II - Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores;
- III - Conselho Municipal de Educação - CME;
- IV - Fórum Municipal de Educação.

§ 1º Compete à Secretaria Municipal de Educação, a partir da vigência desta Lei, apoiar as unidades escolares municipais em seus respectivos níveis e modalidades do ensino, na organização de seus planejamentos, para desenvolverem suas ações educativas, com base nas metas e estratégias do PME.

§ 2º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

- I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sites institucionais;
 - II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
 - III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.
- § 3º A cada 3 (três) anos, ao longo do período de vigência do PME, a Secretaria Municipal de Educação, publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, com informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito nacional, tendo como referência os estudos e os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD e demais dados disponíveis, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

§ 4º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quinto ano da vigência do PME e poderá resultar em alteração das estratégias do Município, em função de seus resultados.

§ 5º Os recursos decorrentes da aplicação desta Lei deverão a conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas de outros recursos captados no decorrer da execução do PME e dos repasses da União, em especial a parcela de participação no resultado ou de compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma da lei específica, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta prevista no inciso VI do art. 214 da Constituição Federal.

Art. 5º A Câmara Municipal deverá fiscalizar a execução do Plano objetivando sua implementação e oferecendo o suporte legal necessário à sua completa execução.

Art. 6º O Município deverá promover a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput:

- I - acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;
- II - promoverá a articulação da Conferência Municipal de Educação com as conferências regionais, estaduais e nacionais que se sucederem.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de junho de 2015 09:10
Para: 'urso guitar'
Assunto: RES: Solicitacao de edital
Anexos: esProposta_v1139.zip; EDITAL PP 045 2015.doc; PropostaPP0452015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: urso guitar [mailto:urso guitar@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 9 de junho de 2015 22:24
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitacao de edital

bom dia..

por favor me encaminhem o edital abaixo:

Wilson Batista de Novais 12.517.113/0001-48

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM (TRANSPORTE) DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS DE SHOWS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Modalidade	PREGAO PRESENCIAL	Edital: 45/2015
Data de Entrega	23/06/2015 09:00	Data de Abertura: 23/06/2015 09:00
Licitante	PREFE MUN DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
Contato	- (46)3563 8000 -	
Endereço	PRACA PERCY SCHREINER, 550	
Bairro		
Cidade	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de junho de 2015 08:32
Para: 'TIME LICITAÇÕES'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 045 2015.doc; PropostaPP0452015.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: TIME LICITAÇÕES [mailto:timelicitacoes1@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 5 de junho de 2015 13:05
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Solicitação de Edital

Prezado(a) Senhor (a)!

Assunto: Solicitação de Edital

Vimos por meio deste solicitar o referido edital abaixo descrito:

PREGÃO 45/2015

Favor confirmar recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

Edevaldo Valencio
DEP. COMERCIAL

Serviços
Preparação, organização e participação
em processos licitatórios

Solicite seu Orçamento:
timlicitacoes1@hotmail.com
timlicitacoes2@hotmail.com



Fone: (49) 9979.3874 - Edevaldo Valência
Av. Leopoldo Sander, 300 D
Bairro Engenho Braun - Chapecó/SC



[Animações GRATUITAS para seu e-mail - do IncrediMail!](#)


Clique aqui

ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - MERua Presidente Dutra, 3.999, Chopinzinho - Pr, CEP 85.560-000
CNPJ 09.315.120/0001-52 FONE 46 3242 2685**ANEXO VI****PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015****TERMO DE CREDENCIAMENTO**ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 09.315.120/0001-52, sediada Na AV. XV de Novembro, Centro
3999, Centro Chopinzinho - PR

Credenciamos o Sr. MORIARTI ASSIS CARNEIRO, portador da cédula de identidade sob nº 129820-3 SESP/PR e CPF sob nº 241.736.149-34, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Chopinzinho, 18 de Junho de 2015.


EDSON LUIZ CENCI
CPF: 518.894.719-68
RG: 3.533.593-5 SSP/PR
Sócio Administradoreccos@win.com.br
beckeccos@gmail.com
09.315.120/0001-52
ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDARua Presidente Dutra, 3999
85560-000 CHOPINZINHO PR
TABELONATO FERRI

Doc. e-ctec: 6474.88705, Controlador: Maria Perus
Consulte este selo em <http://dcl.dclm.pr.gov.br>
TABELONATO FERRI Chopinzinho - Par. 814 - PR
Rua 14 de Setembro, 4011 - Fone/Fax: (46) 3242.1390
Reconheço por Semelhance a assinatura de EDSON LUIZ CENCI
Ola. Sr. Custas: 21.731. Selo: R\$0,65. Fone/Fax:
R\$0,81

Chopinzinho-PR, 18 de junho de 2015 - 15:02:34h

Marcos Rogério Ferr
Tessato

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 NÚMERO GERAL -1.298.203-

Nome: MARIANTI ASSIS CARNEIRO
 Nascimento: Mirilo de Jesus Carneiro
 Mãe: Eva Carneiro

Prof. Beltrão - PR. 03/100/1.956.
 DATA DO NASCIMENTO

1974. 10 de out. de 1.774.
Carneiro

Beltrão de Beltrão e D. D. D. D.
 DIRETOR

GRUPO DE IDENTIDADE



Nome: MARIANTI ASSIS CARNEIRO

Marianti Assis Carneiro
 ASSINATURA DO TITULAR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 23/06/15
 830
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

500 p/14